SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3080

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.20.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.20.1, sendo o seguinte: A empresa JOSE HELMER BELEM GOMES – ME com melhor oferta para os lates 1 e 2 , COMERCIAL SOARES NS LTDA com melhor oferta para os lotes 3, 5 , 7 e 9, JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA com melhor oferta para o lote 4 e CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME com melhor oferta para os lotes 06 e 08, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre Jose Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 10 de novembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6A3CD607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2021 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2021, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 11 de novembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 16 de novembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada

ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 10 de novembro de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal De Assistência Social

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/SAS/2021

CARGOS	NOMES
TITULAR	MARCOS ANTONIO DE BRITO
TITULAR	NATALIA GONÇALVES DA SILVA
SUPLENTE	GUILHERME ALEXANDRE SOUSA

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1F105F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 020/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 15 de setembro de 2022, Proclamação da República, terça-feira;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, data que antecede as comemorações da Proclamação da República, conforme Lei Federal.

Art. 2º. Durante o ponto facultativo previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 10 de novembro de 2022.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:20CD105F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

Edital de Chamada Pública Nº 001/2022

Edital de AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES socioassistenciais locais para participação CHAMADA PUBLICA para a execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Ararendá.

1. DO PROGRAMA
O Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos (as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares cadastrados, com cartão emitido através do sisalimenta/Ministério da Cidadania para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzido na unidade produtiva, em atendimento a Portaria 96/2020, Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de **Ararendá**, para execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício de 2022/2023 , conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital.

Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) já aprovadas no exercício 2021, para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através

da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de **Ararendá**, do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício 2022/2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

REDE SUAS: CRAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº **001** de 2020/2021, poderão ser contempladas por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1 Agricultores (as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;

Parágrafo único: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida durante a vigência da Proposta;

4.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou outro documento similar por ano civil;

4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas, aqueles produzidos com no mínimo 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), somente é permitido a aquisição de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

4.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico), é permitido á aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao Município.

4.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no Município e que a DAP seja emitida pelo mesmo;

Os agricultores (as) familiares que foram APROVADOS em 2021, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital;

Os agricultores (as) familiares que participam do PAB-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

Os agricultores só poderão participar individualmente. Não serão aceitos propostas encaminhadas por cooperativas, associação de produtores ou quaisquer outra forma associativa;

Na seleção dos agricultores deverá obedecer aos critérios de até 15% de produtos processados, desde que o agricultor produza ao menos 70% dos seus ingredientes.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome e CPF do Responsável, Número de Identificação Social - NIS, data de nascimento do beneficiário, assinada e datada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (email, pendrive e ou cd).
i) Declaração da entidade (Saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “i” do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.3. Os documentos de habilitação dos agricultores (as) familiares fornecedores (as) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Formulário de inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (anexo);
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e ou outro documento legal constituído e vigente durante a proposta;
e) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
f) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que já aderiram ao PAB/CDS em edições anteriores que já possuem cartão com status de emitido pelo sisalimenta Ministério da Cidadania, exceto aqueles com propostas aprovadas durante o período de 20 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores (as) familiares fornecedores (as) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Municipal de Agricultura, localizada á **Rua Prefeito Francisco Landim, Município de Ararendá/CE**, no período de **10 à 23 de novembro de 2022 de 07:00 ás 13:00**, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAB/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea do Município de **Ararendá;**

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de **Ararendá** ter entregue a documentação solicitada(homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea – Ministério da Cidadania (sisalimenta) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – www.sda.ce.gov.br e aprovada pela Coordenação Estadual do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logo marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de **Ararendá** de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão emitido do beneficiário pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC para a execução da edição do PAB/CDS 2022/2023 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, seguiram tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção dos Agricultores (as) familiares (fornecedores (as) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.
b) Os agricultores (as) familiares selecionados poderão ser inseridos no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
9.2 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.3 O Edital de chamamento, credenciamento e seleção, o resultado final será divulgado no site e no rol de entrada da **Prefeitura Municipal de Ararendá no dia 25 de Novembro de 2022** e na **Secretaria Municipal de Agricultura**, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar através do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº **08.11.01//2022**, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, **das 07:00 as 13:00hs**, em até 01 (um) dia antes abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletronico e/ou apresentada de forma ilegível.

A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de **Ararendá** e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea.

Ararendá /CE, 10 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDERI DE ANDRADE SALES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:971AE668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Abertura e Julgamento das Propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresas **CLASSIFICADAS:** 1. MARTINS TIMBÓ COSNTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 26.478.401/0001-45; 2. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 4. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N º 21.080.628/0001-14; 5. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 6. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; 7. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME – CNPJ N º 21.541.555/0001-10; 8. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME – CNPJ Nº 05.927.186/0001-42; 9. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.306.956/0001-32; 11. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ N º 21.181.254/0001-23; 13. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; 14. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 15. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP – CNPJ Nº 14.099.430/0001-17; 16. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; 17. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 18. D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 35.847.172/0001-80; 19. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N º 37.452.665/0001-46; 20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 e 21. RG2 TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. **DESCLASSIFICADA:** 1. MARQUINHOS COSNTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 11.757.747/0001-05 e 2. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.555.669/0001-42. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado e julgamento das propostas dos participantes junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a".

Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B384B0FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2022.10.21.01- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.10.13.01-SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.10.21.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.10.13.01-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.443.219/0001-59

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE PINDOBA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.287,55 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUETA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022. 0803.12.361.0068.1.018 – FUNDEB 30 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8208A2A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.11.10.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.11.08.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SMART MOVEIS & ELETROS LTDA - ME	**R$ 10.646,00** (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência ate 31 de dezembro 2022, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: SMART MOVEIS & ELETROS LTDA - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANDA: MIRTYS SUELE ARAUJO OLIVEIRA DE SOUSA

VALOR TOTAL: R$ 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Arneiroz-Ce, 10 de novembro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:53C173D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.10.17.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Saúdee a empresaTHAIS LACERDA FREIRE - ME. Objeto: serviços a serem prestados na confecção e instalação de letreiros e placas de inauguração nas unidades administrativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$60.800,00(sessenta mil oitocentos reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira FurtadoeThais Lacerda Freire.

Data do Contrato:08 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B155BA2B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N. 2021.06.25.1. -

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.2021.06.25.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$651.788,19(seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

VALOR ACRESCIDO 1º ADITIVO:R$ 98.209,62 (noventa e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

VALOR ACRESCIDO 2º ADITIVO:R$ 46.025,91 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

VALOR ACRESCIDO 3º ADITIVO:R$ 49.265,12 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 845.288,84 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:S.L DE ALENCAR ENGENHARIA.

SIGNATÁRIOS: Regina Alice Ferreira Furtado e Salviano Linard de Alencar.

DATA:09 de novembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54162FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.10.17.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Administração e Finançase a empresaTHAIS LACERDA FREIRE - ME. Objeto:serviços a serem prestados na confecção e instalação de letreiros e placas de inauguração nas unidades administrativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$14.100,00(quatorze mil cem reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre PaivaeThais Lacerda Freire.

Data do Contrato:08 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D85B7C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.10.17.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Educaçãoe a empresaTHAIS LACERDA FREIRE - ME. Objeto: serviços a serem prestados na confecção e instalação de letreiros e placas de inauguração nas unidades administrativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$22.600,00(vinte e dois mil seiscentos reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Noemita Rodrigues da SilvaeThais Lacerda Freire.

Data do Contrato:08 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5ECE75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.10.17.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Trabalho e Ação Sociale a empresaTHAIS LACERDA FREIRE - ME. Objeto: serviços a serem prestados na confecção e instalação de letreiros e placas de inauguração nas unidades administrativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$15.500,00(quinze mil quinhentos reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Maria Wilcassy Garcia AlveseThais Lacerda Freire.

Data do Contrato:08 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:53A513BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do **11º (DECIMO PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O reajuste referente ao aumento percentual de **0.7%** (Zero Ponto Sete Porcento) passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos): A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:** DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:2835DC6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D7180A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0129C95

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C15900D6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO.

SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D63507D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A6E61FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF0B6FD0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:33CC5302

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA364E15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022.. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46B4A34D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D588AD71

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72CE8B70

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:96372EDF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:182A0B6C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$**

7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Novembro de 2022.. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82625B6D

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC05533D

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D690CD3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.08. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5C495EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC8860D4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER

DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:408DF895

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8708A04C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do **13º (DECIMO TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **2,20%** (Dois virgula Vinte por cento), passando de **R$ 5,45** (Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) para **R$ 5,33** (Cinco reais e Trinta e Três centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8803EF9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 15º (DECIMO QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **0,74%** (Zero Vírgula Setenta e Quatro Por Cento), passando de **R$ 5,35** (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,96%** (Dois Vírgula Noventa e Seis por Cento) passando de **R$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R$ 7,30** (Sete Reais e Trinta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82A15261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2020.02.05.1/TP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2020.02.05.1/TP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da secretaria de Juventude e Esportes**,** e a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em **20 de maio de 2020**. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços n° 2020.02.05.1, especialmente nos ditames do Art. 57, inciso II, da Lei supramencionada. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Moacir de Barros Sousa e João Cláudio Brito Coutinho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9D2C6D5B

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2020.02.05.1/TP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2020.02.05.1/TP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da secretaria de Juventude e Esportes**,** e a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua

Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 20 de maio de 2020. O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.05.1, em conformidade com o Art. 65, II, alínea "d", da Lei supramencionada, **ACORDAM** pelo reajuste do saldo contratual aplicando o índice de correção do INCC (índice nacional da construção civil). Signatários: Moacir de Barros Sousa e João Cláudio Brito Coutinho.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E8FF7F68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.10.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.19.1, sendo o seguinte: A empresa IOLA COMERCIO, HOTEIS E SERVIÇOS LTDA, com a melhor oferta para o lote 01 e GR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com a melhor oferta para os lotes 02 e 03, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 09 de novembro de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3F5E2842

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.11.001/2022 De 07 de novembro de 2022.

O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Josueh do Nascimento Ferreira da Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Prefeito Municipal de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.812.163-91, 03 (três) diárias para Brasilia/DF, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2022, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) com o objetivo de participar de reunião no Congresso e Senado Federal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de novembro de 2022.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2A43F0BD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.10.17.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: **Empresas Habilitadas – CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA, WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA e URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas - VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇAO VIARIA EIRELI,** por descumprimento ao item 8.4.2. As empresas **PWR SOLUÇOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA e CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA,** restaram impossibilitadas de participar do certame por apresentarem mesmo responsável técnico, o Sr. "José Ailton Nunes da Silva", por descumprimento ao item 4.4. Todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:09A3F57A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 09.11.001/2022, de 09 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2022 SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e dá outras providencias."

Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo, Secretária Municipal de Saúde de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2022 SMS destinado ao provimento de cargo do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARBALHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, por meio de contratação temporária assim composta:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Presidente	Antônio Eclésio Modesto Lima	067.699.194-78	Diretor da Atenção Primária em Saúde
Vice-Presidente	Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire	569.161.163-15	Assessor Técnico Especial
Membro	Amanda Amaral da Silva	665.498.763-20	Coordenadora de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de novembro de 2022.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº 01.11.002/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9D669521

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDM Nº 0204/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.707/2006 e,
CONSIDERANDO a responsabilidade compartilhada na manutenção da Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência – Consórcio firmado entre os Municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, localizada em Juazeiro do Norte.
CONSIDERANDO o relatório detalhado de apresentação de contas das atividades desempenhadas na referida Unidade entre os meses de Janeiro a Abril de 2022, submetido às conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
CONSIDERANDO a aprovação da Prestação de Contas da Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência pela unanimidade deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência – Consórcio firmado entre os Municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, localizada em Juazeiro do Norte –, referente aos meses de Janeiro a Abril de 2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 07 de novembro de 2022.

RISONEIDE MARIA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7C03F25E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDMNº 0104/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃODA SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NECESSÁRIOS À INSTAURAÇÃO DO CRM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, EM BARBALHA, CRIADO PELA LEINº 2.546/21

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.707/2006 e,
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 07de novembro de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
CONSIDERANDOo conteúdo estritamente submetido à apreciação deste Conselho: Solicitação de Despesa N. 2022.04.28-0001, que elenca todos os bens móveis a serem adquiridos para serem instaurados no CRM – Centro de Referência da Mulher, deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Solicitação de Despesa N. 2022.04.28-0001, para a aquisição de bens móveis a serem instalados no CRM – Centro de Referência da Mulher deste Município, são eles:

Produto	Quantidade
Ar condicionado 12.000 BTUS -Inverter: Classe "A" em eficiência energética (Selo Procel); 220v	1
Ar condicionado 9.000 BTUS - Capacidade: 9000 btus; Classificação Energética (Resfriamento): A; (Selo Procel); 220v	2
Armário para cozinha - com estrutura produzidas em chapas de aço com tratamento de superfície, 5 compartimentos, sendo3 portas com vidro e 1 em aço, gavetas para melhor visualização dos utensílios, gavetas produzidas em polipropileno, com deslizante, facilitando a abertura e fechamento laterais produzidas em baixo revelo, pintura a pó eletrostática com queima a270"c. Puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Dobradiças de pressão regulável, fechos magnéticos: dimensões aproximadas: 105x182x41cm	1
Produto	Quantidade
Arquivo em aço c/duas gavetas p/pasta suspensa com chave - Arquivo em aço 02 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve); Características Quantidade de Gavetas: 2; Chapa: 26 lO,45mm; Leve; Suporta até 13kg por Gaveta; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Corrediças em nylon; Puxador Padrão ALTURA: 71cm, LARGURA:47cm, PROFUNDIDADE: 055cm, PESO: 20kg; Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	2
Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: vertical elétrico, acabamento externo: pintura epóxi pó, capacidade: 20 l, voltagwm:L70 I 220v, frequência:50/60 hz	1
Birô - especificação: em m.d.f com 02 gavetas e chave medindo1,10x0,60,0,75 altura	4
Cadeira longarina iso de 3 lugares. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Capacidade: 120kg por lugar.	2
Cadeira plástica sem braço	10
CADEIRAS COM ESTOFADOS PARA SECRETARIA E DIRETORIA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMPENSADO ANATOMICO. ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDA EM TECI COR PRETO. PÉS EM TUBO DE AÇO 3/4", COM REFORÇO NO MEIO E PINTADO C/ PINTURA EPOXI NA COR PRETA	4
Computador completo intel 15,8 gb 1 tb, windows 8 c/monitor de led 21, teclado	2
ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA 115/220V	2
Estante de aço c/5 bandejas - FICHA tÉCtrltCA: - Estante de Aço 40cm com 5Prateleiras Reguláveis - Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kgno total - Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20 - Medidas: altura 183cm x largura 92cm x profundidade 40cm - Prateleiras com 3dobras nas laterais e reforço central - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - CONTEÚDO: 5 prateleiras, 8 colunas medindo 920mm, 8 sapatas e 40 parafusos e porcas	1
Fogão de 4 bocas c/forno simples Fogão DE PlSo COM 4 BOCAS, TAMPADE VIDRO COM PUXADOR, PORTA DO FORNO COM VIDRO PANORÂMICO EFORNO AUTOLIMPANTE.	1
Impressora a laser monocromática 22ppm 1200 x600dpi e-120.	1
Mesa com 6 cadeiras com granito	1
Produto	Quantidade
Mesa plástica 70x70.	1
Mesa plástica 7ox7o - MESAS DE PúSTICO QUADRADA 70X70 CMMONOBLOCO; CARACTERÍSITICAS: fabricação em poliuretano virgem e reciclado. Suporta até 20kg DIMENSÕES (cxAxP). Comprimento 70 cm Altura 70 cm. Largura 70 cm Medidas aproximadas	2
PAINEL TV EROS PARA TV ATÉ 43	1
Refrigerador frost free 342 lts.1 porta: comp. extra frio; capac.de armazen.do refr	
Sofa 2 lugares modelo Toscana, espuma injetada. estrutura em madeira ouaço forrada com tecido, vários tamanhos e modelos. Largura: 130cm Altura:70 cm Profundidade: 65cm Peso: 35 Kg Dimensões: 130 cm x 65 cm x 70 cm	1
TV 32" LCD - ESPECIFICAÇÃO: SLIM COM CONVERSOR DIGITAL E ENTRADAS HDMI E USB; CARACTERÍSTICAS GERAIS HDTV - SLEEP TIMER - TIMER ON/OFF - EFEITOS DE SOM - BLOQUEAR CANAIS - CLOSEDCAPTION - PREVIOUSCHANNEL - CONGELAMENTO DE IMAGEM - DTV - FUNÇÃO AVL - DNR – REDUTOR DE RUÍDOS - AUTO PROGRAMAÇÃO CANAIS - AJUSTE DE FORMATO DA TELA - FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO - TIME SHIFT - MODO ECONÔMICO (REDUZ ATÉ 25%). CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADA USB 1, ENTRADA HDMI 2, TIMER ON, TIMER OFF, CONTROLE REMOTO. RESOLUÇÃO ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO1366 X 768. TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT CONEXÕES:1 ENTRADA RF- 2 -ENTRADA HDMI - 1 ENTRADA VÍDEO COMPOSTO - SAÍDA VIDEO COMPOSTO - 1 ENTRADA VGA/RGB (D-SUB) - 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC - 1 SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO - 1 ENTRADA DE ÁUDIO (AV) - 1 ENTRADA USB	1
Ventilador de coluna 60cm com 03 pás, tufão, bivolt com multivelocidades, com protetor térmico e altura regulável	2

Art. 2º - Os móveis acima descritos deverão ser adquiridos, preferencialmente. em data anterior, suficiente para assegurar a inauguração do CRM – Centro de Referência da Mulher durante o período de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, que ocorre entre os dias 25 de novembro e 10 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 07 de novembro de 2022.

RISONEIDE MARIA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A3745472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/TP.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 003/2021/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021/TP, cujo objeto é a Execução dos serviços de modernização e manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** R E Sousa Construções e Serviços Ltda - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de outubro de 2022, fixando seu novo vencimento em 19 de outubro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO:** 19 de outubro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento, sócia-administradora. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 19 de outubro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6AB0C628

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/E.E.F. Francisco Pereira Fontenele, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Vigia, do referido local;
Considerando que o servidor FRANCISCO ADAUTO ARAÚJO PASSOS, efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade escolar;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor FRANCISCO ADAUTO ARAÚJO PASSOS, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos/Setor da Procuradoria Geral do Município - PGM, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ E.E.F. Francisco Pereira Fontenele, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:60891C6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES ERRATA 02: AUTERAÇÃO DE DATA DA PROVA ESCRITA

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a composição do Banco de Gestores Escolares vem pelo presente alterar a data da segunda fase do processo de Seleção de Gestores: Prova Escrita, alterando a data do dia 20 de novembro, para o dia 19 de novembro de 2022.

Justificativa: por conta da aplicação da segunda prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, prevista para acontecer no dia 20 de novembro.

II – A prova será aplicada na EEF Epitácio Brito de Oliveira, sendo que no turno da manhã será para o cargo de Coordenador Escolar e no turno tarde para o cargo de Diretor Escolar.

MAURICIO MELO MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:346DECD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01101122/2022.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que consta no processo administrativo nº 2022.008.1732-4, autuado no dia 10 de novembro de 2022, pela Procuradoria Geral do Município (PGM), informações iniciais dando conta que o servidor efetivo Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos, agente de trânsito lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), que integra a Secretaria Municipal de Transporte, estaria causando problemas diversos na repartição, problemas estes comunicado por meio do ofício nº 76/2024 (protocolado diretamente nesta PGM aos 11 de outubro de 2022), bem como referente ao documento protocolado sob n° 54/2022, e que na data de ontem, dia

09 de novembro de 2022, o servidor teria adentrado na repartição, sem estar de serviço, pegou motocicleta da unidade, saiu com o veículo, tomando rumo ignorado e que ainda, demonstrava sinais de embriaguez;
CONSIDERANDO que a situação acima citada foi verificada no sistema de monitoramento interno do Departamento Municipal de Trânsito pela Diretora do Departamento, que, de pronto, comunicou e requereu apuração dos fatos;
CONSIDERANDO que, em tese, o servidor praticou ato se valendo de sua condição de agente de trânsito para utilizar recursos matérias da repartição para proveitos particulares, sem autorização do seu chefe imediato, e que a conduta pode se configurar numa falta funcional grave, prevista no Estatuto dos servidores públicos municipais de Farias Brito, especialmente no Art. 118, XVI, que consistem em utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos preceitos processuais aplicáveis, bem como o direito de ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DA CONDUTA DO SERVIDOR RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS**, a ser composta pelos servidores efetivos, Suzimara Gonçalves Santos, Tiago de Araújo Leite e Mônico Fernandes de Pinho, sendo referida comissão presidida pela servidora Suzimara Gonçalves Santos.
Art. 2°. Determino o afastamento cautelar do servidor Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos das funções inerentes ao seu cargo efetivo, pelo prazo inicial de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período, com fundamento no art. 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 3°. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:633745CE

PROCURADORIA
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se o presente expediente de **solicitação de abertura do Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor **Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos**, agente de trânsito, oriundo da Secretaria de Transportes de Farias Brito, materializada por meio do ofício nº 85/2022, datado de 10 de novembro de 2022, subscrito pela Diretora do Demutran, Nara Cecília de Oliveira, por meio do qual informa que o referido servidor vem causando problemas diversos na repartição e que na última quarta-feira, dia 09 de novembro de 2022, o mesmo teria adentrado na repartição, sem estar de serviço e pegou motocicleta da unidade, saiu com o veículo, tomando rumo ignorado e que, ainda demonstrava sinais de embriaguez.
Instrumentalizando o ofício inicial, consta o ofício nº 76/2022, protocolado nesta Procuradoria Geral aos 11 de outubro de 2022, bem como vídeo, o que materializa o quanto alegado pela superior hierárquica do servidor.
Ressalte-se ainda, que já consta nesta Procuradoria Geral outro pedido de abertura de Processo Administrativo formulado também pela Diretora do Demutran, Nara Cecília de Oliveira, de protocolo nº 54/2022, datado de 13/01/2022, por meio do qual informa que o mesmo servidor, agente de trânsito Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos, teria se ausentado do serviço durante o expediente, sem prévia autorização, nos dias 27 de novembro e 03 de dezembro de 2021, além de não ter tratado com urbanidade sua chefe imediata, conforme verifica-se em *prints* de conversas feitas por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

É o que importa relatar, passo a análise do presente caso.
Após leitura completa do caderno processual, constato que estamos diante de fatos que, em tese, se adequam a conduta com implicações de cunho administrativo e funcional passíveis de apuração disciplinar.
Por essa razão, quanto à necessidade de apuração da conduta do Sr. Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos como ofensiva ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Farias Brito, Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, tendo em vista a existência de vinculo efetivo, opino pela necessidade de formação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 144 do Estatuto, conforme requerimento apresentado.
Atento ao teor do oficio inaugural, vislumbro a indicação dos servidores efetivos como membros da referida comissão, a fim de preencher os requisitos exigidos pela norma de regência.
No que concerne à medida cautelar de afastamento, opino no sentido de que a mesma se faz necessário, tanto por conveniência da instrução administrativa do processo, ou seja, para que o servidor, usando de sua ascendência funcional, interfira na apuração dos fatos; tanto pela preservação de salubridade do ambiente de trabalho.

CONCLUSÃO

Em conclusão deste despacho administrativo, opino pela adoção das seguintes providencias:
Emita Portaria de constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a composição indicada pelo Secretário de Administração e Finanças;
Na mesma Portaria, determine o afastamento cautelar do servidor Raimundo Joaquim Ferreba dos Santos das funções inerentes ao seu cargo efetivo, pelo prazo inicial de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período, com fundamento no art. 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Após deliberação da autoridade, no sentido de acatamento ao não do presente encaminhamento, retorne o processo para fins de prosseguimento do feito.

Farias Brito – CE, 10 de novembro de 2022.

JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ABA2C1A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2022.10.18-01. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.14.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de campo de areia com passeio em intertravado na praça localizada no Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 29.968,18 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 30/11/2022. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e João Cícero Boaventura.

Farias Brito/CE, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F881C2B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0811.01/2022-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0706.01/2022-PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0811.01/2022-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0706.01/2022-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.248.351/0001-20; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7FFD9358

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111.01/2022/PE/PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111.01/2022/PE/PMF/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESA DETENTORA: J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.345.028/0002-90, Vencedora dos Itens: ***ITEM 01*** GASOLINA COMUM – R$ 1.911.840,00 (Hum milhão, novecentos e onze mil oitocentos e quarenta reais); ***ITEM 02*** DIESEL S10 – R$ 3.402.940,00 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta reais); ***ITEM 03*** DIESEL COMUM – R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022 – SRP/PMF/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Giselle Maria Façanha da Mata – REPRES. LEGAL DA EMPRESA J**. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA**.

PREFEITURA DE FORTIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F54E626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0111.01/2022 - SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022-SRP/PMF/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0111.01/2022 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0209.01/2022-SRP/PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano. .

Fortim/CE, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F135D8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0401.01/2022 - SMAG, N° 0401.02/2022 – GAB, N° 0401.04/2022 - SMTC, N° 0401.05/2022 - SMMA, N° 0401.06/2022 – SMAP, N° 0401.07/2022 – SMAS, N° 0401.08/2022 – SME, N° 0401.09/2022 – SMS – 07°/10°/11°/ ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FB99BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 0401.03/2022 - SMDU, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato N° 0401.03/2022 - SMDU, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF**; PARTES: Município de Fortim, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO:** J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90, **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **DATA DA RESCISÃO:** 01 de Novembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:24BE4841

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender ao projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do Programa Amigo de Valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município Fortim - CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:48F46CCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.09.01 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-15082201-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** MARLITO SERVIÇOS E DESPACHANTES EIRELI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/AUXÍLIO MAIS BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CERINHA – CE. **VALOR TOTAL:** R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1202.08.125.0141.2.120 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR -
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:48C56D21

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Frecheirinha/CE que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, vem ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º **PMF-171022/PE01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos em favor das licitantes: **A G VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/000-94, pelo valor global de R$ 246.220,43 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos); **T PINHEIRO PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, pelo valor global de R$ 106.682,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.234.475/0001-66, com valor global de R$ 5.166,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais); **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, com valor global de R$ 42.228,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais); **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.150.780/0001-06, com valor global de R$ 199.364,50 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **SW DE LIMA CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00, com valor global de R$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais); e **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.737.194/0001-54, com valor global de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Tudo conforme o relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento em anexo aos autos do presente processo.

Frecheirinha/CE, 08 de novembro de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E309EAC6

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Os (as) Ordenadores (as) de Despesas do Município de Frecheirinha que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** bem como parecer jurídico da Procuradoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGAM** o presente processo administrativo de licitação n.º 20220902001, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PMF-171022/PE01, para que produza os efeitos legais em favor das licitantes: **A G VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/000-94, pelo valor global de R$ 246.220,43 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos); **T PINHEIRO PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, pelo valor global de R$ 106.682,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.234.475/0001-66, com valor global de R$ 5.166,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais); **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, com valor global de R$ 42.228,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais); **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.150.780/0001-06, com valor global de R$ 199.364,50 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **SW DE LIMA CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00, com valor global de R$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais); e **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.737.194/0001-54, com valor global de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Tudo conforme o relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento em anexo aos autos do presente processo. Frecheirinha/CE, 10 de novembro de 2022. *Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Ana Maria Portela Aguiar e Ana Célia Oliveira Silva, Ordenadores (as).*

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:85BFED0C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220348

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.005

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.081220007.2.103 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.400,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:92C236D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220368

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2022.11.01.01-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SANTANA FERREIRA ARAÚJO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A Sr.ª JEANE SILVA DO NASCIMENTO, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:7D182959

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220369

ORIGEM.....: ALUGUEL SOCIAL Nº 2022.11.01.02-AS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE LIMA MOITA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A Sr.ª MARIA DE FATIMA RODRIGUES, REFERENTE AO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI 279/2014 E DECRETO 34/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 1201.082440141.2.105 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:DC5B020C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220347

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.004

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.121220007.2.047 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.200,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:F9E4B44A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.29.01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.29.01-DL OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE EUFRASIO, N° 484- CENTRO - FRECHEIRINHA-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA FISIOTERAPIA DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MANOEL AGUIAR RODRIGUES, CPF n° 770.378.392-72. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/10/2021, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/10/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.10.122.0007 2.081 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa Física. Fonte de Recursos: Próprio.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:9AA11A18

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.10.29.01 – DISPENSA N° 2021.10.29.01-DL – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE EUFRÁSIO, N° 484 - CENTRO - FRECHEIRINHA-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA FISIOTERAPIA DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MANOEL AGUIAR RODRIGUES. **DATA DE ASSINATURA**: 28/10/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo**,** com data final até 28/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quarta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:CE9AE98D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220349

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.006

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.101220007.2.079 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.200,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:7428A7DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0911.01/2022 - CP

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0911.01/2022 - CP - ABERTURA: 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS-CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -

Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:34B55083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preços nº 0706.01/2022

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 0706.01/2022 - TP - ABERTURA: 17 de novembro de 2022 às 09:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

Groaíras/Ce, 10 de novembro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F4224178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

Aviso de Resultado
Tomada de Preços nº 2705.02/2022

Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº 2705.02/2022 – TP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO INDUSTRIAL NA SEDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Vencedor:** L B CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ: 40.454.732/0001 - 76, **com o valor total de** R$ 771.753,35 (Setecentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais trinta e cinco centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:472DC8D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA

Tomada de Preços nº 0106.02/2022

Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº 0106.02/2022 – TP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Vencedor: F AIRTON VICTOR ME**, com CNPJ: 97.553.390/0001 - 69, **com o valor total de** R$ 799.572.70 (Setecentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F40373F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preços nº 3005.01/2022

Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº 3005.01/2022 – TP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE NO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE. Vencedor:** F J MATOS NETO ME, com CNPJ: 20.160.697/0001 - 75, **com o valor total de** R$ 522.391,58 (Quinhentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e um real e cinquenta e oito centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:58EAD45F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 11 de novembro de 2022 os pacientes, Maria Auxiliadora Martins e Francisca Cilene Ximenes Maciel para Clinica Elbano, Ernesto Gonçalves Muniz para ICC- Hospital Haroldo Juaçaba no Município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:02C68311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/251022/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos de trecho de rede de drenagem pluvial na Rua João Benjamim no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 29/11/2022 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0178F809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO - AGENTE DE TRÂNSITO

Secretaria de Governo – Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001/2021

(ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO)

EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho,
no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, específico para o cargo de agente de trânsito, no Diário Oficial

dos Municípios do Ceará, em 27 de outubro de 2022, pendente a inscrição dos(as) candidatos(as) a Agente de Trânsito, aprovados(as) e convocados(as), para fazerem parte do Curso de Formação;
CONSIDERANDO que o Curso de Formação possui caráter eliminatório, de responsabilidade, planejamento e execução do Município de Icapuí, que através de edital específico estabelecerá os critérios de Avaliação;
RESOLVE:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem do Curso de Formação, previsto no item 3 da Seção "Das Disposições Finais" do Anexo III do Edital Nº 001/2021, referente ao Concurso Público para vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, específico para o cargo de agente de trânsito, cuja relação consta no Anexo Único deste Edital.
2. O Curso de Formação terá carga horária de 32 (trinta e duas) horas, sendo ministrado no Município de Icapuí-CE, nos dias 16, 17, 18 e 21 de novembro de 2022, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h, na Sede da Autarquia de Trânsito do Município de Icapuí (ATMI), localizada na CE-261, s/n, Jardim Paraíso, Icapuí-CE.
2.1 O Curso de Formação será realizado em seis módulos, sendo:

2.1.1 Primeiros Socorros;

2.1.2 Noções básicas de Direito Civil;

2.1.3 Noções básicas de Direito Penal;

2.1.4 Noções básicas de Direito Administrativo;

2.1.5 Estatuto do Servidor; e

2.1.6 Legislação de Trânsito;

2.2 Ao final do Curso de Formação será realizada avaliação por meio de prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas.
2.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir média de aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no Curso de Formação e/ou exceda ao número de vagas e cadastro reserva.
2.3.1 Será igualmente eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

2.3.1.1 não participar do Curso de Formação; ou

2.3.1.2 participar do Curso de Formação e não obtiver 70% (setenta por cento) de comparecimento às aulas.
3. O presente Edital do Curso de Formação, com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:
3.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
3.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
3.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

3.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO ÚNICO

CARGO	AGENTE DE TRÂNSITO		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	000406605	VICTOR CÉSAR FREIRE AIRES	Aprovado vagas
02	000408400	HILDEBERTO SILVA FILHO	Aprovado vagas
03	000412794	NATINE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Aprovado vagas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:99DE0E66

GABINETE DO PREFEITO
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:
Em atenção à decisão judicial do Juízo da Vara Única da Comarca de Icapuí/CE, constante do processo nº 0006562-17.2017.8.06.0089, Sentença de fls. 166/171, transitada em julgado em 12/12/2018, consistente em Mandado de Segurança, convoca a Sra. KATIA MARIA ROCHA GUEDES SILVA, 18º classificado, para o cargo de Médico do PSF, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013.
A convocada deve comparecer à Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, Centro, Icapuí/CE, no período de 16 a 21 de novembro de 2022, no horário das 8h às 13h, munida da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura no cargo, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

"Edital 001/2013
(...);
12.3. ***O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:***
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedito por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;
g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. ***A posse do candidato aprovado dependerá de:***
a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.
b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município

de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:
c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
c.2.Certidão de Nascimento ou de Casamento;
c.3.Cédula de Identidade (original e cópia);
c.4.Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c.5.Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
c.6.Certificado Militar, na forma da lei;
c.7.Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
c.8.Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
c.9.Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
c.10.Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
c.11.Comprovante de residência (original e cópia);
c.13.Declaração de que não acumula cargos públicos;
c.14. Atestado de Bons Antecedentes;
c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais."

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 22/11/2022.
Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, a candidata convocada também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, centro, Icapuí/CE, no dia 17/11/2022, às 10h, portando os exames a seguir relacionados, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 21/11/2022 no horário das 8h às 13h, na Secretaria de Administração e Finanças / (Coordenação de Recursos Humanos).

RELAÇÃO DOS EXAMES:
a) *Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);*
b) *Glicemia de jejum (para todos os cargos);*
c) *Creatinina (para todos os cargos);*
d) *VDRL (para todos os cargos);*
e) *Sumário de urina (para todos os cargos)*;
f) *Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);*
g) *Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);*
h) *Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);*
j) *Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);*
k) *Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 10 de novembro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:689B7904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04.002.2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.002.2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 929528/2022, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA SOBRADO CANELA PRETA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 11/11/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 01/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 01/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 01/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de novembro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:89B14D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.006/2022-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de novembro de 2022, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de novembro de 2022.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:978DA9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.013/2022 - PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.013/2022 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (ZERO) KM TIPO "A", PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONVÊNIO (MAP Nº 4433), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 10hs:00min do dia 11/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 25/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 25/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 25/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de novembro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:148B80D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2022 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente PROPOSTA DE PREÇOS Nº 22.02/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 -** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **02 -**FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77; **03 -**META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; **04-** CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; **05 -** AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 11.022.344.0001-18; **06–**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; **07–**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00;**08 -**GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 72.121.700/00014-45; **09-**VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893-02; **10** –MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32; **11** –ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **12** –CENTRO NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **13** – CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; CNPJ: 22.575.652/0001-97; **14** –CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; **15** –A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **16 -**PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 42.968.523/0001-00; **17–** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; **18–**REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; **19–**PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; **20** –ARAÚJO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.907.624/0001-22; **21** –ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; **22** –PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.527.996/0001-62;**23 –** 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 27.717.419/0001-15;**24**- BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 46.070.027/0001-51;por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32**, no valor total de **R$ 4.893.684,00(quatro milhões oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais**). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 09 de Novembro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7E2BA6D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.10.13.01-CORRAJ – Objeto: Aquisição Contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina comum e diesel S-10), destinado a veículo locado para atender as atividades de deslocamento de pessoal em serviço no âmbito Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ e também para funcionamento de maquinário das centrais municipais de resíduos em todos os municípios consorciados, conforme Termo de Referência. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: I G BEZERRA COMBUSTIVEL LTDA, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Bairro Veneza, CEP.: 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representada pela Sr(a). Ilana Gurgel Bezerra Sousa. Vencedora dos Itens I e II.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO-
Presidente,

Iguatu (CE), 08 de novembro de 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente / Consórcio Reg. Resíduos do Alto Jaguaribe / CORRAJ

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:88041F03

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.09.01-CORRAJ

A Presidente do o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **I G BEZERRA COMBUSTIVEL LTDA,** com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Bairro Veneza, CEP.: 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representada pela Sr(a). Ilana Gurgel Bezerra Sousa, Representante Legal, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.10.13.01-CORRAJ. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina comum e diesel S-10), destinado a veículo locado para atender as atividades de deslocamento de pessoal em serviço no âmbito Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ e também para funcionamento de maquinário das centrais municipais de resíduos em todos os municípios consorciados, conforme Termo de Referência. **Valor global:** R$ 112.150,00 (cento e doze mil, cento e cinquenta reais). **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. **Data de assinatura do contrato:** 09 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: 0101.18.122.0001.2.001 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Iguatu (CE), 09 de novembro de 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente / Consórcio Reg. Resíduos do Alto Jaguaribe / CORRAJ

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:802DC395

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.10.14.01-PMI-SECES – Objeto: Aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa, para ser utilizada como decoração alusiva ao natal 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES, do município de Iguatu-CE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de

Referência, **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, com sede na rua Professor João Coelho, 66, sala 18 – Bairro Centro – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 26.935.308/0001-12, através de sua titular/administradora, Kátia Regina de Sousa Rodrigues. Vencedora dos Lotes I, II, III e IV.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4133518D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Através da(s) Secretaria(s) Participante(s), em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos(as) secretários(as) e ou ordenador(es) de despesas, vêm publicar extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.11.02-PMI, firmado com a empresa **CONTRATADA: J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 648, Bairro Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal o Sr. José Maurício Uchoa Júnior (Sócio Administrador), vencedor e valores registrados para o lotes/itens I, II, III, IV, VI, VIII, IX, X e XI, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado. **VALOR:** Perfazendo o valor global de R$ 2.500.951,27 (dois milhões quinhentos mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). **Dotações Orçamentárias:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. **Data de assinatura:** 11 de outubro de 2022. **Vigência:** 11 de outubro de 2023 - (12) meses. **CONTRATANTES:** através da(s) Secretaria(s) SEMASPA – Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal. SEFAM - Secretaria da Fazenda Municipal. SETRAM - Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana. SEDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SEGAB - Secretaria do Gabinete. SESPCON - Secretaria de Serviços Públicos e Conservação. CGMI - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. SEGOV - Secretaria de Governo. SETRANS - Secretaria de Transporte e Logística. SHD - Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade. SESPORTE - Secretaria do Esporte. PGMI - Procuradoria Geral do Município. SPD - Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil. SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura e SEAPI - Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais.

Iguatu-CE, 11 de outubro de 2022.

NICAELE UCHOA DA SILVA,
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Fazenda-SEFAM e Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B463F266

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Através da(s) Secretaria(s) Participante(s), em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos(as) secretários(as) e ou ordenador(es) de despesas, vêm publicar extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.11.03-PMI, firmado com a empresa **CONTRATADA: IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 698, Bairro Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-144, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.552/0001-47, através de seu representante legal o Sr. João Victor Alves Taveira (Sócio proprietário), vencedor e valores registrados para o lote(s)/item(ns) VII, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado. **VALOR:** Perfazendo o valor global de R$ 260.499,02 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove e dois centavos). **Dotações Orçamentárias:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. **Data de assinatura:** 11 de outubro de 2022. **Vigência:** 11 de outubro de 2023 - (12) meses. **CONTRATANTES:** através da(s) Secretaria(s) SEMASPA – Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal. SEFAM - Secretaria da Fazenda Municipal. SETRAM - Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana. SEDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SEGAB - Secretaria do Gabinete. SESPCON - Secretaria de Serviços Públicos e Conservação. CGMI - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. SEGOV - Secretaria de Governo. SETRANS - Secretaria de Transporte e Logística. SHD - Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade. SESPORTE - Secretaria do Esporte. PGMI - Procuradoria Geral do Município. SPD - Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil. SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura e SEAPI - Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais.

Iguatu-CE, 11 de outubro de 2022.

NICAELE UCHOA DA SILVA,
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Fazenda-SEFAM e Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:452680C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Através da(s) Secretaria(s) Participante(s), em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos(as) secretários(as) e ou ordenador(es) de despesas, vêm publicar extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.11.04-PMI, firmado com a empresa **CONTRATADA: J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Bairro Vila Coqueiros, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal o Sr. José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário), vencedor e valores registrados para o lote(s)/item(ns) V, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, destinado a atender as

necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado. **VALOR:** Perfazendo o valor global de R$ 104.779,98 (cento e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Dotações Orçamentárias:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. **Data de assinatura:** 11 de outubro de 2022. **Vigência:** 11 de outubro de 2023 - (12) meses. **CONTRATANTES:** através da(s) Secretaria(s) SEMASPA – Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal. SEFAM - Secretaria da Fazenda Municipal. SETRAM - Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana. SEDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SEGAB - Secretaria do Gabinete. SESPCON - Secretaria de Serviços Públicos e Conservação. CGMI - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. SEGOV - Secretaria de Governo. SETRANS - Secretaria de Transporte e Logística. SHD - Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade. SESPORTE - Secretaria do Esporte. PGMI - Procuradoria Geral do Município. SPD - Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil. SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura e SEAPI - Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais. Iguatu-CE, 11 de outubro de 2022. Nicaele Uchoa da Silva, Ordenadora de Despesa da Secretaria da Fazenda-SEFAM e Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D78D09B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 03.018.480/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** N° **2022.06.27-AUT-01** – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS **VALOR GLOBAL** R$ 68.474,60 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / IRENE MARIA DE ALENCAR– (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA -
Presidente Da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:10D5AF9E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ Nº**. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA - CNPJ SOB O Nº. 12.565.600/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** N° **2022.06.27-AUT-01** – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS **VALOR GLOBAL** R$ 97.023,20 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA -
Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3781DD5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 03.018.480/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.16-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.862,40 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / IRENE MARIA DE ALENCAR– (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA -
Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F7B8168B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA - CNPJ SOB O Nº. 12.565.600/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.16-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS. **VALOR TOTAL:** R$ 46.689,20 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: DIA 31

DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA -
Presidente Da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:728C34B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP - CNPJ SOB O Nº. 13.806.931/0001-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** N° **2022.06.27-AUT-01** – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS **VALOR GLOBAL:** R$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA
Presidente Da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:987C81BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP - CNPJ SOB O Nº. 13.806.931/0001-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.16-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BRINDES COMEMORATIVOS. **VALOR TOTAL:** R$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 21/10/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D615E8CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/22/PE-AGR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/22/PE-AGR

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 25/11/2022, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 25/22/PE-AGR, para a locação de horas de trator para aração de terra, bem como extração de tocos e raízes profundas para beneficiar pequenos agricultores, conforme descrito no Anexo I do edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 10 de novembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:5740FBE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: CONTROLADORIA MUNICIPAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto

VALOR CONTRATUAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7FAB71F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de Setembro Nº138, Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SEGURANÇA

Nº	NOME
01	AURELIANO MARINHO DE SOUZA FILHO

SEJUV

Nº	NOME
01	ANTONIO ERLE BRAGA RIBEIRO

SDE

Nº	NOME
01	ANA CLAUDIA PINTO

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	JOSIELY RODRIGUES MOTA
02	ANTONIA RAEULA RODRIGUES BEZERRA
03	FRANCISCA ATAIZA SILVA FREITAS
04	MARIA AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA
05	LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO

Irauçuba/CE, 11 de novembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51E4A6A6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa

VALOR CONTRATUAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:845A3BBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2022.08.18.01– Secretaria da Educação. **Objeto:** Aquisição de Materiais Didático–Pedagógicos para uso nos atendimentos em psicopedagogia no TELECENTRO/CAPECI de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADAS: 1. REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.763.210/0001-02 com o valor global de **R$ 5.328,99 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos),** referente ao Lote 1 **e 2. WERBENIA AMED DA SILVA –EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50 com o valor global de **R$ 2.363,45 (dois mil e trezentos e sessenta e três mil e quarenta e cinco centavos),** referente aos Lotes 2 e 3. **Assina pela Contratada(Respectivamente):** Maria Rejane de Fraga Gomes e Werbenia Amed da Silva**. CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante(Respectivamente)**: Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de outubro de 2022.

Irauçuba/CE, 19 de outubro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA.
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA4E0FD7

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto

VALOR CONTRATUAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99BD4311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas atualizações, c/c a Lei 14.039/20. **Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO**, tudo conforme Termo de Referência constante do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.10.14.01. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Irauçuba - Ce. **Contratado:** HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00, inscrita no CNPJ n° 41.492.965/0001-26 **Valor Global:** R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). **Valor Mensal:** R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Irauçuba-CE, 01 de novembro de 2022. Secretário de Infraestrutura - Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva; Secretário Interino de Administração - Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa; Secretária de Educação - Alexsandra Braga de Sousa; Secretária de Saúde - Hérica Oliveira Pinheiro; Controladora Municipal - Natalia Venâncio Calixto; Secretária de Inclusão e Promoção Social - Márcia Helena Santos Barreto; Secretária de Governo - Maria Erilene Mota de Souza.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C53AF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa

VALOR CONTRATUAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFA686C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva

VALOR CONTRATUAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:145DC03D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2022.11.07.01**, do tipo Menor Preço (Por Item), para a **Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses e Transporte de Pacientes), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **25 de novembro de 2022**, às **09h00min,** na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, situada a Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 10 de novembro de 2022.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63BF3A32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro

VALOR CONTRATUAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:600445D7

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADA: HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: HERBSTER LIMA BEZERRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza

VALOR CONTRATUAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.01 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0139983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 9 de novembro de 2022, para participar de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar sobre a restauração do Sistema de Abastecimento de água do Assentamento Tomé Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 08 de novembro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2C76A5C3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 095/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 9 de novembro de 2022, para participar de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar sobre a restauração do Sistema de Abastecimento de água do Assentamento Tomé Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 08 de novembro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0C81995B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 096/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ RIBAMAR BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 9 de novembro de 2022, para participar de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar sobre a restauração do Sistema de Abastecimento de água do Assentamento Tomé Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 08 de novembro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:CBEEE4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0111.01/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Itaiçaba, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 0111.01/2022, resultante da Concorrência Pública nº GM-CP001/22-SRP:

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.123.0100.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS e SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

CONTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.377.230/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 5.299,05 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início a partir da emissão da Ordem de Serviços.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Rodrigo Nogueira de Carvalho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA.

ITAIÇABA/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C8DCB878

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.A Comissão de licitação torna público o **resultado da fase de habilitação referenteàTOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/22**, que objetiva a RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.**EMPRESAS HABILITADAS:**01. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 02. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; 03. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 04. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES;05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 07. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 08. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09. GK ENGENHARIA LTDA; 10. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; 11. PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.NENHUMAEMPRESA INABILITADA.A ata da sessão encontra-se nos sítioshttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ehttps://www.itaicaba.ce.gov.br/. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da lei nº 8.666/93.No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia 24/11/2022, às 14h00m, na Sala da Comissão de Licitação.

Itaiçaba/CE,10/11/2022.

JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B89B6AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO12º ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do12º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO;**CONTRATADO (A)**: ARN ENGENHARIA EIRELI;**VALOR GLOBAL**: R$ 1.063.921,32.**PRAZO DE DURAÇÃO:**04/11/2022 a 06/12/2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**Sérgio Esmeraldo Ribeiro;**ASSINA PELA CONTRATANTE:**FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

Itaiçaba/Ce, 04/11/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:35BD031B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2022 JAGUARETAMA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Municipal N° 067/2022 Jaguaretama/CE, 30 de outubro de 2022.

Resolve decretar PONTO FACULTIVO no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFE**ITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando no Art. 97, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a extensão das comemorações da população brasileira e jaguaretamense ao dia seguinte ao maior evento da democracia nacional (segundo turno das eleições);
CONSIDERANDO a permuta do ponto facultativo geralmente decretado no dia 09 de dezembro, pós feriado municipal do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição (08 de dezembro);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas no âmbito do Município de Jaguaretama;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído **ponto facultativo** o expediente do dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. O presente Decreto não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, dentre outros serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 30 dias do mês de outubro de 2022; 157° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66FE1F98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 10/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA, perfazendo um valor global de R$ 3.808.161,32 (Três milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), referente aos lotes : 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AF8D5C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 10/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, perfazendo um valor global de R$ 3.183.932,20 (Três milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente aos lotes : 01, 09, 10, 12, 13 e 17. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:17A317FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022 - SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 10/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, perfazendo um valor global de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), referente ao lote 22. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:79A4E193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 18/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA INDICADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º**.** Estabelecer, **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia **14 de novembro de 2022**, Segunda-Feira, em todos os setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. reconhece no âmbito do Poder Legislativo Municipal o **FERIADO NACIONAL** do dia **15 de novembro de 2022**, Terça-Feira, o **Dia da Proclamação da República do Brasil**, data instituída pela Lei nº 662, de 06 abril de 1949.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3027E913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 74

DECRETO MUNICIPAL Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO que nesta terça-feira próxima,**15 de novembro**, é celebrado o **Dia da Proclamação da República do Brasil**, data instituída como feriado nacional pela Lei nº 662, de 06 de abril de 1949.;
CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de NOVEMBRO de 2022 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, segunda-feira e terça-feira, respectivamente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F2674FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.01.04/SME.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **VÊNUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**. OBJETO: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR GLOBAL: (**561.983,55**). PRAZO: 04 (quatro) meses. Mauriti/CE, 01 de Novembro de 2022. Signatários: Francisco Jose Cavalcante Furtado e Leandro Fernandes Damásio.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9FFC9772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17.03/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERSONALIZAÇÃO DE COPOS QUE SERÃO ENTREGUES COMO BRINDE AOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA 27 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO. Valor: (R$ 15.000,00). Vigência do Contrato: até até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Flavia Adalgisa Ferreira Lima.

Mauriti- CE, 17 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E0429ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n. º 2022.11.10.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo SUV, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e **abertura das propostas: 29/11/2022 às 08h:30min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A078A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.13.03/SME.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.MAURITI/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO. ASSINA PELA **CONTRATADA:** THAYAN BARBOSA SILVA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:14DD02BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.13.02/SME.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **RAPI**

TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. MAURITI/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO. ASSINA PELA **CONTRATADA:** LÚCIO ALVES BARROSO.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:425A5610

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.24.01/SEINFRA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa LC Serviço e Locação de Mão de Obra Ltda. Objeto: *Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE*. Valor: R$ 176.582,61. Prazo: 06 (seis) meses. Mauriti/CE, 24 de outubro de 2022. Signatários: José Henrique Carneiro e Lucas da Conceição.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8B409C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 10.933,98**). Prazo: 31/12/2022. Mauriti/CE, 04 de Novembro de 2022. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cicero Roberto de Araújo Gomes

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:FC0A9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.03/SMS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO. (ANEXO I). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.Mauriti/CE, 27 de Setembro de 2022.Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1496D83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.02/SMS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa LABACLIM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MAURITI LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO. (ANEXO I). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.Mauriti/CE, 27 de Setembro de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** GLAILTON BEZERRA DA CRUZ.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:84BDBE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01/SMS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLEIDIANE MARIA PEREIRA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO. (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 27 de Setembro de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** CLEIDIANE MARIA PEREIRA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1590E053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cleber Fontenele Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:452B18C7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2309.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL) UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Icaro Randson Nascimento Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 27 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:DBBAD4B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **LOCAMIX EIRELI – CNPJ Nº 13.053.642/0001-09,** com o valor global de **R$ 851.163,45 (oitocentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ -
Secretária Municipal de Saúde.

Missão Velha-CE, 09 de novembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9A868B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.11.06.01, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.05.02, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado a sediar a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, situado no Distrito de Jamacaru, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigora a partir 06 de novembro de 2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. LOCADOR: ARGEMIRO BENTO ARARUNA. FERNANDA IRIS SILVA DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Missão Velha/CE, 04 novembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4EADCCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.11.05.03, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.18.01, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado a sediar a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, situado no Distrito de Missão Nova, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigora a partir 05 de novembro de 2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. LOCADOR: ANA TÁLIA JESUS FERREIRA. FERNANDA IRIS SILVA DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Missão Velha/CE, 04 novembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:360D785F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.11.05.02, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.20.01, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado a sediar a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, situado no Distrito de Quimami, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigora a partir 05 de novembro de 2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. LOCADOR: MARIA PEIXOTO DA SILVA FERNANDA IRIS SILVA DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Missão Velha/CE, 04 novembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:65050385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N. 09.11.001/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- Que o dia 15 de novembro (terça feira) é feriado nacional em homenagem ao dia da Proclamação da República;
- Que o dia 14 de novembro (segunda feira) fica incrustado entre o final de semana e esse feriado.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito da administração municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B4E50F4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA, TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SME-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SME-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A):** AUTO PEÇAS GUAXINIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.438/0001-41, com sede à Rua Jaime Benevides, Nº 39, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 80.603,91 (oitenta mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 1003.12.361.00162.044, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39, com TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). **HELENA DE OLIVEIRA SILVA -** Secretária de Educação da presente declaração, para que proceda a devida ratificação. **Mombaça - CE, 09 de novembro de 2022.FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -** Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Educação do município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente. Mombaça - CE, 09 de novembro de 2022. HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09112201SME. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.361.00162.044, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. VALOR DO CONTRATO: R$ 80.603,91 (oitenta mil, seiscentos e três reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE (Administradora) da empresa AUTO PEÇAS GUAXINIM LTDA.

Mombaça - CE, 09 de novembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:63F71759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO DE Nº 20220714-SEAGRI**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, ESTABELECIDA NA VILA NOGUEIRA, Nº 1634, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.732.680/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO N.º **TP-007/2022-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETA PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA - 5 LUGARES, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1701 20 122 0037 2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, ALOCADOS NA SEAGRI, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA (PELA CONTRATADA)**.**

MORADA NOVA - CE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FFA8E1BB

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 27/2022 – CMDCA- MORADA NOVA-CE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispões sobre o 1º ADITIVO ao Edital n° 003/2022 – CMDCA – De Chamamento Público para Captação Direta de Recursos junto ao FMDCA pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORADA NOVA - CMDCA, representado por sua Presidente,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do de seleção pública;
DECIDE:
Art. 1º - Fica prorrogado **até o dia 10 de dezembro de 2022** o período de envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC ao CMDCA;
Art. 2º - Conforme deliberações do colegiado do CMDCA, deve-se considerar a seguinte alteração para o item 1.1.Do objetivo do Edital:
ONDE LIA – SE " Os recursos disponibilizados por deliberação do CMDCA para este Edital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Podedo atender até 02 (dois) projetos, desde que sejam de OSC distintas. "
LEIA-SE "Os recursos disponibilizados por deliberação do CMDCA para este Edital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) PARA ATENDER 01(um) PROJETO."
3º - Fica alterado o ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS,

CONSIDERE-SE:

ANEXO I EDITAL 003/2022 - CMDCA CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETO		
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**DATA/PRAZOS**
Publicação do Edital de Chamamento Público	Diário Oficial do Município	10 novembro de 2022
Apresentação dos Projetos	Protocolo de envelopes com Projetos e documentação	10/11 à 09/12/2022
Etapa de habilitação análise das propostas apresentadas	Período destinado à Comissão de Seleção de Projetos para a análise da documentação para habilitação da proponente e análise de mérito do projeto apresentado	De 12 à 13/12/2022
Etapa de divulgação do resultado preliminar homologado pelo CMDCA	Publicação no Diário Oficial do Município do resultado preliminar	13/12/2022
Etapa da interposição de recursos contra o resultado preliminar	Após publicação	14 e 15/12/2022
Etapa de análise dos recursos	Período destinado à Comissão para análise do recurso	Até 02 dias últeis
Etapa de Homologação e publicação do Resultado Final	Publicação no Diário Oficial do Município do resultado final do chamamento público	Até 20/12/2022

Morada Nova-Ce, 09 de novembro de 2022.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Morada Nova-CE

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB6D01DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.08

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	**VALOR GLOBAL**
RAFAEL SOARES MELO – ME	**R$ 1.632,98 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de outubro de 2022

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:B02936FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	**VALOR GLOBAL**
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	**R$ 2.121,43 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:CA715A73

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.006

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 336,62 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO.

NOVA RUSSAS-CE, 28 de outubro de 2022

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:1243EE7C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.006

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 211,37 (DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO.

NOVA RUSSAS-CE, 28 de outubro de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:B09843C6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.09

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *CULTURA*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 2.075,14 (DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de outubro de 2022

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:A97D3C42

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.07

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *CULTURA*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 749,65 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de outubro de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:604BDC6A

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **nº GM-PE014/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 26 de outubro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:348276EC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.10

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051; 1001.08.244.0137.2.060; 1001.08.244.0137.2.061; 1001.08.244.0137.2.066.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17.081,64 (DEZESSETE MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 01 de novembro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:6145AFBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.10.19.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2022.10.19.01** do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.10.19.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 0903.10.302.0113.2.072; 0902.10.302.0113.2.104.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	HORA MENSAIS	TOTAIS P/ 12 MESES	VR UNIT/HORA	VALOR TOTAL
1	**HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZA TEODORO DA COSTA**				
1.1	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	220	2640	**R$ 125,04**	**R$ 330.105,60**
1.2	MÉDICO OBSTETRA	220	2640	**R$ 125,04**	**R$ 330.105,60**
2	**PROGRAMA MELHOR EM CASA**				
2.1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	220	2640	**R$ 82,50**	**R$ 217.800,00**
Valor total do contrato					**R$ 878.011,20**

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato (09 de novembro de 2022) e vigorará até 09 de novembro de 2023.

ASSINA PELO CONTRATADO: EUCLIDES PINTO DA FROTA NETO

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Orós(CE), 09 de novembro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5DD51727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 091101/2022 PALHANO-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 09 de novembro de 2022, junto ao Gabinete do Deputado Estadual do Ceará Fernando Santana, Para solicitar, a destinação de recurso visando a reforma do açude Boi Morto no município de Palhano-CE, visando melhorias na infraestrutura do mesmo. ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:ABFDCB7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 091102/2022 PALHANO-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 09 de Novembro de 2022, para solicitar apoio junto ao governo do estado em projetos importantes para nosso município, como a praça da juventude, MAPP 3070, e a construção do nosso estádio municipal, MAPP 1190. Solicito apoio, ainda, na liberação dos recursos para implantação da sala vermelha do nosso hospital, MAPP 4544, e a liberação de recursos para aquisição de um veículo para assistência social, MAPP 0337, e ainda a liberação dos recursos para aquisição de computadores para nossos professores, MAPP 221. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B43A4B27

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.246/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 Novembro de 2022 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2022 nos órgãos e entidades públicas do Município de Palhano.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária, bem como setores de finanças, licitações e atividades letivas da Secretara Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B97DCDB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.2022.01-SRP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Município de Palhano/CE, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12.09.2022.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviço de sinalização horizontal no município de Palhano, assim como aquisição de peças semafóricas de reposição e manutenção, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano-CE, Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da licitante: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME, CNPJ 25.066.930/0002-50, situada em Aracati – Ceará, Rua Coronel Alexandrino, nº 312 – CENTRO – CEP: 62.800-000, OS SEGUINTES LOTES: Lote 2, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), do Lote 3, pelo valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), do Lote 6, pelo valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), do Lote 8, pelo valor de R$ 54.995,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do licitante J A DE FREITAS MARTINS, CNPJ 32.750.702/0001-89 situada em Paracuru – Ceará, Rua Maria Iara Gomes, nº 264 – 1º andar – Paracuru Beach, CEP: 62.680-00 OS SEGUINTES LOTES: Lote 1, pelo valor de R$ 74.790,00 (setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais), do Lote 4, pelo valor de R$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais), do Lote 5, pelo valor de R$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), do Lote 7, pelo valor de R$ 169.705,30 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos).

Palhano - CE, em 09 de novembro de 2022.

ILÁRIO NUNES DA SILVA
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:5DCA436A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 58 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 09 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar a servidora municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Antônia Carla Gomes da Silva – Coordenadora do CRAS -** a quantia de **120,00 (cento e vinte reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é participar de Oficinas de Capacitação sobre o Selo Unicef, Edição 2021-2024 (CEARÀ), situado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12D9086F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 59 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 09 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **José Hélio Araújo – Motorista -** a quantia de **50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para conduzir os participantes das Oficinas de Capacitação sobre o Selo Unicef, Edição 2021-2024 (CEARÀ), situado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CFB278F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO ser o dia 15 de novembro, próxima terça-feira, feriado nacional em comemoração à Proclamação da República nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública Municipal nos dias de expediente facultativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro (segunda-feira próxima), data que antecede o feriado em comemoração à Proclamação da República Federativa do Brasil, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta do Município de Paramoti.

Art. 2º - Permanecem em funcionamento as unidades e atividades que prestam serviços considerados essenciais, emergenciais e urgentes de interesse público, de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5ACCD9C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.10.01
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde projeto padronizado tipo 1, localizada no Distrito de Ibicuã, município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:56636F66

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 13/2022

O(A) Secretária do Meio Ambiente, Maria Vera Lucia Silva, no uso das atribuições legais, conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Francisca Keilhiane Vieira de Sousa, Assessor Especial 1 um diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 09/11/2022, AFIM DE VAI PARTICIPAR DO EVENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 09 de novembro de 2022.

MARIA VERA LUCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
Ellen Sales Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EE1CA1FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS NATALINOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES - ME, **CNPJ:** 11.649.195/0001-11. **VALOR TOTAL:** R$ 145.138,70 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos). **DATA DO CONTRATO**: 10/11/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: José Roberto Coelho Tavares, CPF: 034.267.583-42. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B190D565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE À PROFESSORA SILVIA HELENA CAVALCANTE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido, em especial ao Distrito de Juatama, e vivência em Quixadá, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense à professora Silva Helena Cavalcante Queiroz, natural de Crateús-CE.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 10 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8DF2D110

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 547 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O DIPLOMA DE EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SR. MANOEL BEZERRA SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela vivência e empreendimentos desenvolvidos no Distrito de Juatama nos segmentos alimentícios e de material de construção, fica concedido o Diploma de Empreendedor Quixadaense ao Sr. Manoel Bezerra Sobral, natural de Quixeramobim.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 10 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7CBF6EB3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 10.11.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **DARLAN LOEPS DA SILVA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 11 de novembro de 2022, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário – SDA, a com finalidade de solicitar a instalação de tanques de resfriamento de Leite para atender aos produtores das comunidades de café Campestre, California e São João dos Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 10 de NOVEMBRO de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:BDD87037

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº **2022.10.03.01**, originário da Ata de Registro de Preços nº 01.003/2022.01 do Pregão Eletrônico nº 01.003/2022-PERP da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ/CE. Objeto: contratação de empresa especializada em de locação de veículos, destinados a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá/CE. Homologado em favor da empresa: AM TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N°: 03.122.244/0001-35, Endereço Av. Eusébio de Queiroz, 6090 B – Sala 04 – Bairro Lagoinha, Eusébio-CE, através de sua representante legal, a Sra. Maria Aurilene Martins Pinheiro. Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8.666/93. 21 de outubro de 2022.

LORENA GONÇALVES AMORIM,
Chefe de Gabinete.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES PINHEIRO JUNIOR
Procurador Geral

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:825293E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.01-PE.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.01-PE: **nº 22.09.14.1.1SDS** – Valor global: R$ 103.900,00 – **Contratada**: S.S. Nogueira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Silvestre Silva Nogueira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** Contratação de serviço na organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso, incluindo personagens e espetáculos circenses de uma cidade cenográfica para realização do projeto "Semana da Criança 2022: O fantástico mundo do circo", de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 11 de outubro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:70F9A231

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 003.001.001/2022

Portaria de N° 003.001/2002 - SSPTC

Nomeia os membros que comporão a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Secretário Municipal **da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania** de Quixadá/Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 89, II, CIH, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/97, suas alterações posteriores e nas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:
PRESIDENTE/RELATOR: KRISTIAN KART DA PÁSCOA QUEIROZ
1° MEMBRO: LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO
2° MEMBRO: ANDERSON CLAYVER DE SOUZA LIMA
1º SUPLENTE: RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA
2º SUPLENTE: MOISÉS BARRETO DE SOUZA
Art. 2º – As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas na Resolução do CONTRAN nº 357/2010.
Art. 3º - O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. Podendo os integrantes serem reconduzidos por períodos sucessivos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

QUIXADÁ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA
Secretaria Municipal de Trânsito - SSPTC

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6BCEC0DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 033/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República, é feriado nacional.

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022 recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente normal no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como** o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

Art. 3º. As atividades administrativas desenvolvidas nas Secretarias poderão ser mantidas internamente, caso o Secretário da respectiva Pasta entenda necessário.

Parágrafo Único. Em virtude da necessidade de atingir a carga horária dos dias letivos anuais, e a necessidade de intensificar a recuperação da aprendizagem dos alunos atingidos pelo período da pandemia, os serviços inerentes a Secretaria de Educação estão mantidos, estando a Pasta especificamente excluída da abrangência deste Decreto, mantendo-se, consequentemente, o funcionamento das Escolas e o respectivo dia letivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DD04B515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 915/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ARENINHA DO DISTRITO DE LAGOINHA, QUIXERÉ-CE, DENOMINADA COMO *"FRANCISCO FERREIRA DE MATOS"*, POPULARMENTE CONHECIDO COMO *"CHICO BASTIANA"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada oficialmente de ***FRANCISCO FERREIRA DE MATOS***, popularmente conhecido como **"Chico Bastiana"**, a Areninha sem denominação oficial, que fica localizada no Distrito de Lagoinha, neste Município de Quixeré-Ce.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DCFFB30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.14.10/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.11.2022 a 08.12.2022

060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B556AAE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.11.2022 a 17.12.2022

041861-7	Maria Mirtes de Santiago Araujo	Professor Educação Básica I	01.02.2021 a 31.01.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D3B0FEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 17 a 20 de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
123500-1	Elizabeth Cristina Oliveira Lima Matos	Auxiliar Serviços Gerais	8h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CFE7638E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2022
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	01.11.2021 a 31.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:184ECDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, art. 8º, e inciso IX,
Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	20%	04.01.2001	

Art. 2º - Os tempos desconsiderados na concessão deste adicional ocorreram em razão da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, que em seu art. 8º, e inciso IX, proibiu a contagem desse tempo (20/03/2020 a 31/12/2021) como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, até 31/12/2021.

Parágrafo Único – A nova data para a contagem dos futuros percentuais deverá ser anotada em seus assentamentos funcionais, facilitando seu controle.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:376F3B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIA DE SOUSA BRITO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 125398-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6220DCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA APOLINARIA DE ARAUJO,** matrícula 042053-0, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "A", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 1º lugar de um total de 02 vagas e com 01 aprovação, com média final de 70,4 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3C2CFB9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	05.07.2021 a 04.07.2022
100140-0	José de Arimatéia Sousa Ferreira	Vigilante	01.07.2021 a 30.06.2022
060212-4	Francisco Célio Santiago Lima	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2022
060353-8	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo/Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	02.11.2021 a 01.11.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A14FB89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123750-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DDFD29C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:90B42E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D57BB6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TALITA DE OLIVEIRA MATOS, Cargo Médico da Família, Matrícula 124953-3; Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125064-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A172501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

124287-3	José Ivanio Correia Lima	Assistente do Gabinete	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9E3E225E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA RITA XAVIER MOURA,** matrícula 041890-0, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 1º lugar de um total de 10 vagas e com 01 aprovação, com média final de 83,2 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F2BAC0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

124280-6	Jesuína Menezes de Araujo Oliveira	Chefe de Gabinete	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35D77334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CF0C3696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA ALEXANDRINA SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123548-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de outubro de 2022 A 26 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DA142A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, Cargo Professor Educ. Básica II, Matrícula 125091-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BA824C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A1CA4C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018

(Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com Certificado expedido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, curso de Gestão em Saúde, expedido em 17 de março de 2017, registrado sob o DRCA sob n.° 578, livro Lato 0000001, fls.144, em 17/03/2017, promoção concedida ao(à) servidor(a) **GISLANE BERNARDINO DE FREITAS**, matricula 123.477-3, cargo **ENFERMEIRO DA FAMÍLIA**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 13 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 1º dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5AE6C555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Cozinheira, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8EBC7710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

041266-0	José Ernando de Sousa	Agente Fiscal de Tributos/Diretor Departamento de Arrecadação e Fiscalização	01.03.2021 a 28.02.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F9BC1F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **RAIMUNDO NONATO SILVA,** matrícula 041759-9, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "03", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 1º lugar de um total de 03 vagas e com 02 aprovações, com média final de 83,0 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:038D5C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

124320-9	Otacílio Rodrigues de Lima	Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural	01.01.2021 a 31.12.2021
041374-7	Eribaldo de Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	02.05.2021 a 01.05.2022
124294-6	Maria Aliete Xavier Sousa	Chefe de Atendimento	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B5CB662F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) MADELAYNE MUNOZ REMUS, Cargo Médico da Família, Matrícula 125258-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC1DB40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELLEN DOS SANTOS LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123585-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8C5E131D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 125050-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:51B36AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060229-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A48828E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.11.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeira da Família	30 dias	02.04.2012 a 01.04.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1A5E4B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALUISIO IVAN COSTA MELO, Professor Educação Básica I, Matrícula 041978-8/Professor Educação Básica I, Matrícula 041743-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD9D93BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai da Servidora Leiliane Maria Costa Freitas, cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 060165-9, a contar de 24 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0AC7BC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **JOSE DE FATIMA ALMEIDA SILVA,** matrícula 041761-0, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "03", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 2º lugar de um total de 03 vagas e com 02 aprovações, com média final de 70,0 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:176FFC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

124305-5	Nubia de Santiago Lima	Assessor da Diversidade e Acessibilidade	01.01.2021 a 31.12.2021
123465-0	Ricardo Mendes Alencar	Motorista	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2FBBE9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.11.10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso das atribuições que lhe são, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE.

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 12 de outubro, dia das crianças, dia de Nossa Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil), ter caído numa quarta-feira; e

CONSIDERANDO, que em feriados de meio de semana (quarta-feira), a grande maioria das pessoas ficam em suas residências, o que trás uma excelente possibilidade de maior quantidade de realização de visitas domiciliares pelos agentes de combates às endemias, sem a necessidade de agendamento prévio; e

RESOLVE:

Art. 1º - Deslocar o feriado o dia 12 de outubro de 2022, (quarta-feira) para o dia 14 de outubro de 2022, (sexta-feira), para o cargo de agentes de combates às endemias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2022.

Quixeré-CE, 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12A1561A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSINEIDE XAVIER PINTO, Técnico em enfermagem, Matrícula 124935-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9D6C9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, Matrícula 060204-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67903DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELLEN DOS SANTOS LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123585-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E70EBEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:64A250D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) MARIA DAIANE DE SOUSA MELO, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060174-8, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 03 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:52509661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA,** matrícula 041749-1, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "04", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 1º lugar de um total de 02 vagas e com 02 aprovações, com média final de 77,0 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9AF2FD85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA CORREIA SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022 até 07 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:88267FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4CFA23CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA, Professor Educação Básica II, Matrícula 090991-2/Professor Educação Básica II, Matrícula 041555-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B2356946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA IRISMAR DE SOUSA,** matrícula 041840-4, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "04", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 2º lugar de um total de 02 vagas e com 02 aprovações, com média final de 72,3 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5D4575C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.24.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041880-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D95DFEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA, do cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS QUADRAS ESPORTIVAS, simbologia DAS-16 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94523EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA LUISA DA COSTA,** matrícula 041540-5, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 1º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 83,9 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DC1B60B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. FRANCISCO CAIO DA SILVA CORREIA, para o cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS QUADRAS ESPORTIVAS, simbologia DAS-16 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B8C25A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA,** matrícula 041782-3, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 2º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 83,2 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:91F0E97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041832-3 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8C647B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA,** matrícula 041543-0, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 3º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 82,7 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B1E5995F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **MARIA GERLENE DE OLIVEIRA,** matrícula 042003-4, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 4º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 80,3 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3953DDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar a servidor(a) **ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula 041912-5, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 5º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 78,8 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:667C33E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **ALUISIO IVAN COSTA MELO,** matrícula 041978-8, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 6º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 78,6 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0CA03037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo

Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **MARIA MARIZOU DE OLIVEIRA FREIRE,** matrícula 041969-9, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 7º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 77,4 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2A657A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO,** matrícula 041995-8, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 8º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 76,2 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EC2E481D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula 041981-8, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 9º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 72,7 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3ED8ABEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **MARIA OZELIA NERY,** matrícula 041844-7, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 10º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 72,1 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:150ECCB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **014/2010**, de 22 de fevereiro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério do Município de Quixeré, e Decreto 777/2011, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE** enquadrar o(a) servidor(a) **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS,** matrícula 042081-6, no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "02", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional do Magistério, período julho de 2020/junho de 2022, classificado em 11º lugar de um total de 27 vagas e com 15 aprovações, com média final de 72,0 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 17 a 22, em seus incisos e parágrafos da Lei e Decreto acima citados. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22057501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária de Junta do Serviço Militar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 03 e 04/11/2022 com a finalidade de tratar de assuntos

pertinentes ao Serviço Militar Obrigatório e Reservista, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4987AF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.07.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 07 a 11/11/2022, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B04A7908

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.08.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 08/11/2022, para pegar material na gráfica Euroset, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8724378C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.21.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ PIO NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 21 a 25/11/2022 com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F3489C87

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.11.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de Chefe da Unidade de Atendimento do Cadúnico/PBF, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 17 à 18/11/2022, com a finalidade de participar de Capacitação de Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A05BAEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2021.11.10.151

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.....: 27.499.707/0001-40

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS

DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.304.0020.2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.305.0060.2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 602.0000.00
VIGÊNCIA.....: 11/11/2022 a 31/01/2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D7EB33F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 422/2022 de 18.10.2022 e Parecer Jurídico n° 137/2022 de 18.10.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA SOUZA MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 11.09.2022 e término em 09.03.2023.
Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 11.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37C9F971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE para tratar de assuntos de interesse do Município no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:71CA6CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FA141485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA,** Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 90,48** (noventa reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 90,48** (noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:049EB071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43E222C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 431/2022 de 25.10.2022 e Parecer Jurídico n° 138/2022 de 25.10.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SAMARA KILVIA ROQUE ARAÚJO DA SILVA**, Recepcionista, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 19.10.2022 e término em 16.04.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 19.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:170E2847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA,** Secretário de Saúde, mat. 5154, CPF. 258.479.288-58 e RG 2005032045133 SSPDS-CE, residente à Rua Emília Chaves, nº 4799, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Aracaju – SE, para participar do "8º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde", no Centro de Convenções AM MALLS Sergipe, na Av. Tancredo Neves, nº 4444, nos dias 1º a 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e

o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ **312,00** (trezentos e doze reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracaju - Sergipe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A203EC75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.10.05-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.09.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E MOBILIÁRIO URBANO), A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS (ESCOLAS), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR: R$ 979.950,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.058 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL; elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, consignado no Orçamento Municipal de 2022
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:264B1569

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE RESULTADO DO ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 615.818,68 (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1FCAD4C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 104.011,01 (Cento e Quatro Mil e Onze Reais e Um Centavo). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:567863C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.068/2022-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.068/2022-TP**, cujo objeto é a **Construção de Pavimentação em Paralelepípedo e Pedra Tosca no Parque de Exposição no município de Ubajara – CE. VENCEDORA: MSI ENGENHARIA LTDA - R$ 131.676,60 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).** Ubajara - CE, 09 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:61AD4E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no

seguinte resultado: **HABILITADAS:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA BAMBU EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; ENERGY SERVIÇOS EIRELI; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MORAES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; RM MESQUITA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PIMENTA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA EIRELI; CONSJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **22.11.2022** às **10:00 hs**.

Ubajara/CE, 30 de Setembro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE A –
Presidente da CPL.

CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
- JORNAL "O POVO"
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:224EBB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.090/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.090/2022-PE,** cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14/11/2022**, às **09:00hs**, para o dia **23/11/2022,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:E369A970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.091/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.091/2022-PE,** cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14/11/2022**, às **10:00hs**, para o dia **23/11/2022,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro
CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:E0BB438A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.092/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.092/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **23/11/2022**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de empresa para organização da decoração natalina no município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.
CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:AD8BDEB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.093/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 01.093/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **24/11/2022**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 09 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.
CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
- JORNAL "O POVO"
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
-APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:D535FB3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.094/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.094/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **25/11/2022**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 10 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.
CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:9FFA1C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.095/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.095/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **25/11/2022**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 10 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.
CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:9491815D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República);
Considerando o princípio da Economicidade;
Considerando que o serviço público não será prejudicado;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira** no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **14 de novembro de 2022**, do ano em curso, segunda feira.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público prestados à população deverão ser realizados normalmente, tais como atendimento a hospitais, coleta de lixo, limpeza pública e serviço de segurança.

Art. 3º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 10 dias de novembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A9E71C87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva CICERA EDIVANIA BARBOSA PAULO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0919.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **CICERA EDIVANIA BARBOSA PAULO (Matrícula n° 5178),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora De Educação Básica Infantil Ao 5º

Ano, com vigência no período de 19/09/2022 até 21/09/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 10 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3F0B211C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.16.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.05.16.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.04.13.1, cujo objeto a Contratação de serviços especializados, necessários à realização de programação cultural em formatos diversos tais como: (apresentações artísticas culturais, performances, feiras, festivais, mostras, cursos, workshop, seminários, aulas, oficinas, dentro outros), e para o apoio aos grupos e agentes culturais na realização de projetos artísticos culturais e programações, a serem realizadas no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, com fins de atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos dos lotes: Lote 01 item 0001, Lote 07 – nos itens 0002, 0003, e Lote 17 item 0001 do **contrato n° 2022.05.16.1**. **Data do Aditivo**: 18 de agosto de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Contratado**: HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. Várzea Alegre/CE, 18 de agosto de 2022. Antônia pereira de oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 31 de outubro de 2022

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:80682A54

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.17.1

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.05.16.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.04.13.1, cujo objeto a Contratação de serviços especializados, necessários à realização de programação cultural em formatos diversos tais como: (apresentações artísticas culturais, performances, feiras, festivais, mostras, cursos, workshop, seminários, aulas, oficinas, dentro outros), e para o apoio aos grupos e agentes culturais na realização de projetos artísticos culturais e programações, a serem realizadas no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, com fins de atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos dos lotes: Lote 01 item 0001, Lote 07 – nos itens 0002, 0003, e Lote 17 item 0001 do **contrato n° 2022.05.16.1**. **Data do Aditivo**: 18 de agosto de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Contratado**: HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. Várzea Alegre/CE, 18 de agosto de 2022. Antônia pereira de oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 31 de outubro de 2022

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0AFBC81D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.11.1 - F.M.S.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.1; CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR NA INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL. CONTRATANTE: SR. IVO DE OLIVEIRA LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0171.2.051.0000; 10.122.0037.2.054.000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00. CONTRATADO: NAIARA ALENCAR ALVES, INSCRITA NO CPF Nº 036.793.334-98. VÁRZEA ALEGRE/CE, 11 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. IVO DE OLIVEIRA LEAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VÁRZEA ALEGRE – CE, 11 DE ABRIL DE 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6470B5C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Edital de Chamada Pública Nº 001/2022

Edital de AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES socioassistenciais locais para participação CHAMADA PUBLICA para a execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de ANTONINA DO NORTE-CE.

1. DO PROGRAMA
O Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares cadastrados, com cartão emitido através do sisalimenta/Ministério da Cidadania para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzido na unidade produtiva, em atendimento a Portaria 96/2020, Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de ANTONINA DO NORTE, para execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício de 2022/2023 , conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital.

Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) já aprovadas no exercício 2021, para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de ANTONINA DO NORTE, do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício 2022/2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

REDE SUAS: CRAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2020/2021, poderão ser contempladas por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS
4.1 Agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;
Paragrafo único: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida durante a vigência da Proposta;
4.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou outro documento similar por ano civil;
4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas, aqueles produzidos com no mínimo 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), somente é permitido a aquisição de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;
4.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico), é permitido á aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao Município.

4.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no Município e que a DAP seja emitida pelo mesmo;

Os agricultores (as) familiares que foram APROVADOS em 2021, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital;

Os agricultores (as) familiares que participam do PAB-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

Os agricultores só poderão participar individualmente. Não serão aceitos propostas encaminhadas por cooperativas, associação de produtores ou quaisquer outra forma associativa;

Na seleção dos agricultores deverá obedecer aos critérios de até 15% de produtos processados, desde que o agricultor produza ao menos 70% dos seus ingredientes.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;

f) Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome e CPF do Responsável, Número de Identificação Social - NIS, data de nascimento do beneficiário, assinada e datada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (email, pendrive e ou cd).
i) Declaração da entidade (Saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "i" do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.3. Os documentos de habilitação dos agricultores (as) familiares fornecedores (as) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Formulário de inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (anexo);
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e ou outro documento legal constituído e vigente durante a proposta;
e) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
f) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que já aderiram ao PAB/CDS em edições anteriores que já possuem cartão com status de emitido pelo sisalimenta Ministério da Cidadania, exceto aqueles com propostas aprovadas durante o período de 20 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores (as) familiares fornecedores (as) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria de Agricultora, localizada á Roseno de Matos, Município de ANETONINA DO NORTE/CE, no período de 10 à 23 de novembro de 2022, de 08h á 14h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAB/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea do Município de ANTONINA DO NORTE;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de ANTONINA DO NORTE, ter entregue a documentação solicitada(homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea – Ministério da Cidadania (sisalimenta) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – www.sda.ce.gov.br e aprovada pela Coordenação Estadual do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logo marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de ANTONINA DO NORTE, de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão emitido do beneficiário pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC para a execução da edição do PAB/CDS 2022/2023 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, seguiram tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção dos Agricultores (as) familiares (fornecedores (as) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.
b) Os agricultores (as) familiares selecionados poderão ser inseridos no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
9.2 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.3 O Edital de chamamento, credenciamento e seleção, o resultado final será divulgado no site e no rol de entrada da Prefeitura Municipal de ANTONINA DO NORTA no dia 25 de novembro de 2022 e na Secretaria Gestora do Programa, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar através do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea.
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 001/2022, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08:00 as 14:00 h, em até 01 (um) dia antes abertura do certame.
Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletronico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de ANTONINA DO NORTE e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea.

ANTONINA DO NORTE /CE, 10 de Novembro de 2022

Prefeitura e ou Secretaria Gestora do Programa Alimenta Brasil- Compra com Doação Simultânea

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS		
Nome da Instituição:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro		
Número:	**CEP:**	**Complemento:**
Telefone da Instituição:		**Celular:**
***Entidade registrada no: ( ) INEP ( ) CEBAS ( ) CMAS ( ) CNES ( ) MC**		**(*) Nº do Registro:**
CONTATO		
Nome do Responsável:		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:		**Celular:**
Nome de um outro contato		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:		**Celular:**
Dias e horário de Funcionamento:		
Atividades Realizadas:		
Público Atendido (Quem e o número diário):		

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: .....

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins de participação do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuítas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

Municipio....., ____ de _____de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da ENTIDADE)

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: .....

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – Ano 2022
Portaria 96 – Ministério da Cidadania e a SDA
Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
Nome da Entidade Recebedora:	CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	

Nome do beneficiário*	Nomedo Responsável*	CPF* (Responsável)	NIS* (Beneficiário)	Data de Nascimento * (Beneficiário)	Participado Mais Infancia (*)

(*) Dado Obrigatório

Faixa Etária
0 - 6 anos Masculino ( ) Feminino ( )
7 - 14 anos Masculino( ) Feminino ( )
15- 23 anos Masculino( ) Feminino ( )
24 – 65 anos Masculino( ) Feminino ( )
Maior que 65 anos Masculino ( ) Feminino ( )

Observação: informar somente beneficiários com NIS

Local e data
Assinatura do Responsável
CPF:
Cargo:

ANEXO IV
Relação de PRODUTOS

Especificação	**Unidade de Medida**
ABACATE	kg
ABACAXI	kg
ABOBORA CABOCLO	kg
ABOBORA LEITE	kg
ABOBRINHA	kg
ACELGA	kg
ACEROLA	kg
ALFACE	kg
ALHO EM CABEÇA	kg
AMENDOIM SEM CASCA	kg
ATA	kg
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	kg
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2	kg
BANANA CASCA VERDE	kg
BANANA CHIP	kg
BANANA PACOVAM	kg
BANANA PRATA	kg
BATATA DOCE	kg
BERINJELA	kg
BETERRABA	kg
BISCOITO CASEIRO	kg
BOLINHA DE PEIXE	kg
BOLO DIVERSOS	kg
BRÓCOLIS	kg
CAJÁ	kg
CAJARANA	kg
CAJU DE MESA	kg
CAJUÍNA	kg
CANJICA DE MILHO	kg
CARAMBOLA	kg
CARNE BOVINA DIANTEIRO C/OSSO (2ª)	kg
CARNE BOVINA TRASEIRO S/OSSO (1ª)	kg
CARNE CAPRINA	kg
CARNE DE FRANGO - CAIPIRÃO ABATIDO (EVISCERADO)	kg
CARNE DE FRANGO (CAIPIRA E EVISCERADO)	kg

CARNE DE FRANGO GRANJA ABATIDO (EVISCERADO)	kg
CARNE OVINA CARCAÇA	kg
CARNE OVINA PERNIL	kg
CARNE SUÍNA CARCAÇA	kg
CARNE SUÍNA PERNIL	kg
CASTANHA DE CAJU (AMÊNDOA)	kg
CEBOLA	kg
CENOURA	kg
CHEIRO VERDE	kg
CHUCHU	kg
COUVE-FLOR	kg
COUVE-MANTEIGA	kg
COCO SECO	kg
COCO VERDE	kg
CORANTE DE URUCUM - COLORAU	kg
DOCE EM CALDA(DIVERSOS)	kg
DOCE EM PASTA(DIVERSOS)	kg
ESPINAFRE	kg
FARINHA DE MANDIOCA	kg
FARINHA DE MILHO (floco)	kg
FARINHA DE BANANA VERDE	kg
FAVA	kg
FÉCULA DE MANDIOCA	kg
FEIJÃO CARIOCA	kg
FEIJÃO MACAÇAR(CORDA)	kg
FEIJÃO PRETO	kg
FEIJÃO VERDE	kg
FUBÁ DE MILHO	
GOIABA	kg
GRAVIOLA	kg
IOGURTE NATURAL	kg
JACA	kg
LARANJA	kg
LIMÃO GALEGO	kg
LIMÃO TAITI	kg
LINGUIÇA DE FRANGO	kg
LINGUIÇA DE PEIXE	kg
LINGUIÇA DE SUÍNA	kg
MACAXEIRA	kg
MAMÃO FORMOSA	kg
MAMÃO HAVAÍ	kg
MANGA COITÉ	kg
MANGA ROSA	kg
MANGA TOMMY	kg
MANTEIGA DA TERRA	kg
MARACUJÁ	kg
MAXIXE	kg
MEL DE ABELHA ENVASADO	kg
MEL DE ABELHAS (SACHÊ)	kg
MEL DE CAJU ENVASADO	kg
MEL DE CAJU (SACHÊ)	kg
MELANCIA	kg
MELÃO	kg
MELÃO AMARELO	kg
MELÃO CANTALUPE	kg
MILHO PIPOCA	kg
MILHO VERDE	kg
MILHO (MUNGUNZÁ)	kg
MURICI	kg
NATA NATURAL	kg
OVO DE CODORNA	kg
OVO DE GALINHA CAIPIRA	kg
PAÇOCA	kg
PAMONHA	kg
PÃO DE QUEIJO	kg
PEIXE EVISCERADO ÁGUA SALGADA (DIVERSOS)	kg
PEIXE EVISCERADO ÁGUA DOCE (DIVERSOS)	kg
PEIXE ÁGUA DOCE (FILÉ)	kg
PEIXE ÁGUA SALGADA (FILÉ)	kg
PEPINO AMARELO	kg
PEPINO VERDE	kg
PEQUI EM CASCA	kg
PIMENTA DE CHEIRO	kg
PIMENTÃO VERDE	kg
PITOMBA	kg
QUEIJO DE CABRA	kg
QUEIJO DE COALHO	kg
QUEIJO DE MANTEIGA	kg
QUIABO	kg
RAPADURA DE CAJU	kg
RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR	kg
REPOLHO	kg
RÚCULA	kg
SAPOTI	kg
SEQUILHO	kg
SERIGUELA	kg
TAMARINDO	kg
TANGERINA COMUM	kg
TAPIOCA DE FÉCULA DE MANDIOCA	kg

TOMATE	kg
TOMATE CEREJA	kg
UVA	kg
VAGEM	kg

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR		
I – IDENTIFICAÇÃO DO DENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
1. Nome do Agricultor(a)		
2. Nº da DAP	Data de Validade da DAP	3. CPF
4. Endereço:		
5. Município/UF	6. CEP	7. DDD/Fone

EU_____ declaro, sob as penas da lei, que:
Conheço o O Programa Alimenta Brasil, criado pelo Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.
Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados.

Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora do Município de _____;
Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB/CDS 2022/2023;
Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas e que não tenho proposta vigente no PAB- CONAB.

Dos Produtos e sua origem

Relação de Produtos:

1-	**5-**
2-	**6-**
3-	**7-**
4-	**8-**

Declaro que o(s) produto(s) relacionados acima, serão comercializado(s) da minha própria unidade de produção.
Dos documentos necessários para participação no Programa
Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:
TERMO DE OMPROMISSO
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
Cópia da identidade do titular e do cônjuge;Cópia da DAP ;
d) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF;
e) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) dos produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).
Da exclusão do Programa
Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB-CDS poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAB/CDS 2022/2023, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAB/CDS pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

_____, _____/_____/2022.
Local e Data

Beneficiário Fornecedor

_____
Nome:
CPF:

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Rua Roseno de Matos, 50, Centro, CEP: 63.570-000

PORTARIA INTERNA 001/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PUBLICA

O Sr. Antônio Dias de Andrade, Secretário de Agricultura do Município de Antonina do Norte/CE, usando de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão no Programa Alimenta Brasil, Compra com Doação Simultâneas – termo de Adesão 0119/2012 MC/DAS e o plano OPERACIONAL 3431/2019 E O MUNICIPIO de Antonina do Norte – CE, resolve:
Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão Municipal de Chamada Publica referente à Chamada Publica Nº 001/2022 para realização da análise e julgamento, sob a presidência da Coordenadora municipal do PAB:

-Maria Madalena Braga da Silva, inscrito no CPF 071.643.673-61

- Francisco da Silva Arrais, inscrito no CPF 845.657.483-04

- Francisca Liduina Alves de Carvalho, inscrito no CPF 360.767.833-20

Art. 2º os membros dessa comissão somente poderão aturar em conjunto.

Art. 3º os trabalhos de que trata esta portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porem considerados de relevância publica.

Art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Antonina do Norte/ CE, 10 de Novembro de 2022.

ANTONIO DIAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura de Antonina do Norte/CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8F6D3832

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 30/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA O QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – O(s) candidato(s) nominado(s) no Anexo I deste Edital fica (m) devidamente convocado(s) a fim de se apresentar(em) no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

Art. 2º – O(s) candidato(s) tem(rão) um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender(em) a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipa**l**

ANEXO I

(EDITAL Nº 29/2022)

Relação do(s) candidato(s) convocado(s)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1280426	FRANCISCA DEBORA DE SOUSA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3CC80D19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS (BGEM) PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE, CEP 62190-000, em cumprimento a Legislação municipal vigente, isto é, Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022 que dispõe sobre critérios para escolha de gestores escolares da Rede Municipal de Groaíras, vem, através deste edital, ESTABELECER AS NORMAS E TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições relativas à realização de SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS/CE.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido pelo presente Edital, será executado pela Secretaria Municipal da Educação (SME) conforme preconizado pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022.

1.2 A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, convocando-se os Gestores selecionados mediante juízo de conveniência e oportunidade para suprir as necessidades da SME, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, conforme art. 9º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 739/2017, bem como Lei Municipal nº 871/2022.

1.3 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado em todas as etapas classificatórias e eliminatórias presentes neste Certame;
b) Possuir idade mínima de dezoito anos completos, na data da nomeação do cargo em comissão;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) Possuir os requisitos necessários para o desempenho da função de Gestor Escolar, consoante normas fixadas no presente edital, bem como Lei Municipal nº 871/2022;
g)Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;
h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;
i)Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada na Lei Municipal nº 739/2017 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério).

1.4. O candidato aprovado pelo processo seletivo poderá ser avaliado, periodicamente, através da Comissão Técnica Avaliadora (CTA), composta por técnicos da Secretaria da Educação (Formadores de Áreas do Conhecimento e Superintendentes Pedagógicos), designada pelo Secretário da Educação, conforme estabelece Art. 6º da Lei Municipal nº 871/2022.

1.5. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6 . Os selecionados integrarão o Banco de Gestores Escolares Municipais, todavia, não possuem direito subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da oportuna nomeação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas **nos dias 16 e 17 de novembro** nos horários de **07h (sete horas) às 11h (onze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas)** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.

2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

2.4 No ato de solicitação da inscrição, deve-se apresentar:
a) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
b) Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) Diploma de graduação – frente e verso;
f) Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência;
g) Documentação necessária à Prova de Títulos;
h) Comprovação de conclusão do curso de especialização em gestão escolar.

2.5 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

2.6 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

3- DA REMUNERAÇÃO

CARGO	SIGLA	Nº DE ALUNOS POR ESCOLA	VALORES	
			SERVIDOR EFETIVO	SEM VÍNCULO
Diretor de Unidade Escolar	DE 1	Até 100 (cem) alunos	R$847,00 + vencimento do cargo	R$2.653,00
	DE 2	De 101 alunos a 250 alunos	R$1.056,00 + vencimento do cargo	R$2.932,00
	DE 3	Igual ou mais que 251 alunos	R$1.276,00 + vencimento do cargo	R$3.212,00

3.1 Os Gestores nomeados terão remuneração conforme especificações estabelecidas na Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022.

4- DAS ATRIBUIÇOES

4.1 São atribuições do(a) DIRETOR9A) ESCOLAR: cuidar das finanças da escola; prestar contas à comunidade; conhecer a legislação e as normas da Secretaria Municipal de Educação para reivindicar ações; identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto à Secretaria de Educação; prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente harmonioso; zelar pelo espaço físico da instituição escolar; conduzir a elaboração e/ou modificações necessárias no projeto político-pedagógico (PPP), mobilizando a comunidade escolar; acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; oferecer suporte ao coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores e funcionários; manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário; dentre outras situações correlatas.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A presente Seleção Pública efetivar-se-á em **3 (TRÊS) FASES**, conforme estabelece Lei Municipal nº 871/2022, a saber: Prova escrita, Apresentação do plano de gestão com análise de títulos e Entrevista.
I- PROVA ESCRITA, DE **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, para todos os candidatos.
a)Prova escrita de conhecimentos específicos contendo 15 (quinze) questões, sendo **10(dez) objetivas de múltipla escolha** com quatro alternativas (A, B, C e D) e **05(cinco) questões subjetivas** contemplando situações do conteúdo programático.
b)**Cada questão objetiva de múltipla escolha** valerá 1,0(um) ponto perfazendo, dessa forma, o cômputo de 10(dez) pontos.
c)**Cada questão subjetiva** valerá 4(quatro) pontos perfazendo, dessa forma, o cômputo de 20(vinte) pontos.
d)A **pontuação total da prova de conhecimentos específicos, parte objetiva e subjetiva, será de 30(trinta) pontos.**
e)Os selecionáveis não poderão retirar-se do recinto de realização de prova com o caderno de questões.
f)Os candidatos que obtiverem na prova escrita de conhecimentos específicos resultados igual ou superior a 50% do total da pontuação possível serão considerados classificados paras as fases seguintes.

5.2 A **prova de conhecimentos específicos** será realizada no dia **19 de novembro de 2022**, a partir das 9:00h até às 12:00h, contendo três horas de duração. O horário de abertura dos portões será às 8:00h e fechamento às 9:00h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse Horário.

5.3 O **local de aplicação da prova** de conhecimentos específicos será na **Escola Nossa Senhora do Rosário** situada na Rua João Guarino Feijão, nº 1.410, Bairro Chico Jerônimo.

5.4 O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, e de seu documento oficial de identidade original com foto.

5.5 . É permitida a entrada de candidatos com bebidas (tais como água, suco etc.) e alimentos
de fácil consumo, a exemplo de barra de cereais e chocolate.

5.6 A prova de conhecimentos específicos versará sobre: **Responsabilidades e impactos da gestão em aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes; o papel do gestor como liderança; Plano Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); Lei Brasileira de Inclusão (LBI); Base Nacional Comum Currícular (BNCC); Unidade Executora e demais órgãos no desenvolvimento social e pedagógico; Tecnologia de Gestão Educacional; Parâmetro de desempenho para Gestor escolar; bem como Avaliação e Monitoramento da Educação.**

5.7 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

II- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS, DE **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO** para os candidatos aprovados na etapa inicial.
a) No plano de gestão serão observados os seguintes requisitos e pontuações:

Articulação do saber profissional com a Política Nacional e Administração pública	**Até 2,5 pontos**
Coerência e estratégia na elaboração do Plano de Gestão	**Até 2,5 pontos**
Desenvoltura e domínio de apresentação sobre o tema abordado	**Até 2,5 pontos**
Capacidade de Gerenciamento e trabalho em equipe	**Até 2,5 pontos**
TOTAL DE PONTOS	**10 PONTOS**

b) **A pontuação máxima do Plano de Gestão será de 10(dez) pontos.**
c) Na análise do Plano de Gestão a Comissão responsável deverá avaliar a aplicabilidade, bem como a viabilidade do respectivo plano junto as escolas da rede municipal de Groaíras.

d) **A PROVA DE TÍTULOS VALERÁ ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:**

Certificado de doutorado (área de formação e/ou em qualquer área da educação)	**5,0**
Certificado de mestrado (área de formação e/ou em qualquer área da educação)	**3,0**
Experiência em gestão pública escolar de no mínimo 03(três) anos	**2,0**
TOTAL DE PONTOS	**10 PONTOS**

e) Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato em envelope lacrado contendo dados de identificação como nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico.
f) A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.
g) A titulação somente será validada com apresentação de documento oficial comprobatório da informação fornecida pelo candidato, que deverá ser entregue no ato de inscrição.
h)A pontuação máxima possível ao fim da segunda etapa, isto é, apresentação do plano de gestão e análise de títulos será de 20(vinte) pontos.

III- ENTREVISTA, DE **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
a)A entrevista dos candidatos ocorrerá nos **dias 02 e 03 de dezembro de 2022**, **das 08h às 12h** e das **14h às 17h**, na **Escola Nossa Senhora do Rosário** situada na Rua João Guarino Feijão, nº 1.410, Bairro Chico Jerônimo.
b) A entrevista ocorrerá em torno da avaliação de uma situação-problema hipotética, com intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução de quaisquer problemas surgidos no âmbito escolar, bem como poderá ter indagações pelo entrevistador de situações gerais previstas no item 5.6 deste edital.
c)A **pontuação máxima da entrevista** será de **50 (cinquenta) pontos.**
d)No ato da entrevista o candidato se submeterá a indagações de conteúdos apontados no item 5.6 deste edital, bem como situações comportamentais e emocionais que definam aspectos necessários à caracterização do perfil de um gestor escolar.
e)A pontuação final obtida pelo selecionável será a soma total da pontuação atingida nas três fases do certame, a saber: PRIMEIRA FASE (**Prova escrita de conhecimentos específicos)**, SEGUNDA FASE (**apresentação do plano de gestão e análise de títulos)** e TERCEIRA FASE (**entrevista).**
f)O selecionável que obtiver PONTUAÇÃO MÁXIMA NAS 3(TRÊS) FASES da seleção receberá o total de 100(CEM) PONTOS resultado do seguinte somatório:
30 PONTOS da prova escrita de conhecimentos específicos;
20 PONTOS da apresentação do plano de gestão e análise de títulos;
50 PONTOS da entrevista.
g)**O(A) candidato(a) classificado(a)** após a realização das três fases deste processo seletivo **será convocado de acordo com a ordem de classificação obtida**, atentando-se que a lotação dos gestores deverá obedecer, rigorosamente, a relação sequencial dos Estabelecimentos Educacionais a seguir:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
1º	E.E.F. Professora Noélia Ximenes Parente
2º	E.E.F. Nossa Senhora do Rosário
3º	Creche Proinfância Francisca Torres de Paula
4º	Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano- CEJA
5º	E.E.I.F. Alberto Alves Bezerra
6º	Creche Nossa Senhora de Fátima
7º	E.T.I. Professora Júlia Elisa Farias
8º	Creche Francisca Evarista de Melo
9º	E.T.I. José Antônio de Vasconcelos

h) **A ordem de lotação dos gestores seguirá a ordem das escolas acima nominadas** que fora estabelecida consoante o quantitativo de alunos, atualmente, matriculados.
i) O **gestor convocado** pela SME **que não assumir imediatamente sua convocação deverá assinar um termo passando seu nome a figurar no final da fila dos gestores classificados.**
j) Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
1º Maior Idade;
2º Melhor desempenho na entrevista.
l)Em estrito cumprimento a Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, os gestores selecionados serão nomeados para os cargos de provimento em comissão, por ato do Chefe do Poder Executivo, por um período de 02 (dois) anos, admitindo-se prorrogação por igual período.

6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1. As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública regulamentada por este edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e especialidades do cargo de Gestor Escolar, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal n° 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o Decreto Federal n° 9.508, de 24 de setembro de 2018 que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos em processos seletivos no âmbito da administração pública.
6.2. De acordo com os §1° do art. 1° do Decreto Federal n° 9.508 de 24 de setembro de 2018, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, participará do processo seletivo lhe sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas dispostas na seleção.
6.3. Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e legislação correlata, será assegurado o direito de inscrição na presente Seleção.
6.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o art. 2° da Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015.
6.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a sua deficiência, apresentando **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa.
6.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
6.7. Será eliminado da lista o (s) candidato (s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada.
6.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
6.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
6.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória.
6.11. Caso da incidência do percentual de cota sobre o total de vagas ofertadas para o cargo ou emprego resultar número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas, nos termos deste artigo, será aumentado para o número inteiro subsequente caso a fração seja superior a 0,5 (cinco

décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite para a reserva de vagas estabelecido no caput deste artigo.

7- DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data Bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos que possibilite consultas.
b)Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c)Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO;
d)Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
e)Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
f)Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
g)Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
h)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
j)Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a estrita ordem de pontuação dos candidatos.
8.2. O resultado preliminar e o definitivo serão divulgados no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante deste Edital.

9- DOS RECURSOS

9.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso no dia subsequente à divulgação do resultado de quaisquer das fases, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observando modelo de interposição de recurso em anexo.
9.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal da Educação de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta deste Edital.
9.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
9.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
9.5. Em havendo alteração na classificação dos candidatos após análise de recurso por parte da comissão do processo seletivo, a retificação será divulgada, por ocasião do resultado final do processo seletivo.

10– DA HOMOLOGAÇÃO

Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Gestor Municipal e Secretário Municipal da Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipal, dando-se ampla divulgação ao resultado.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente certame será executado sob a coordenação da COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada para este fim pelo Secretário Municipal da Educação.
11.2.A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Secretário Municipal da Educação.
11.3.O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
11.4.Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
11.5.O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
11.6.Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Ficha de Inscrição;
III – Requisitos da análise de títulos;
IV– Requisitos de análise do plano de gestão;
V- Requisitos de análise da entrevista;
VI- Modelo de Requerimento para Interposição de Recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.7. As datas previstas ao longo deste Edital, ANEXO I- CRONOGRAMA, poderão ser alteradas pela SME, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de aditivo divulgado exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA			
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCAIS/HORÁRIO**
01	Divulgação do Edital	**10 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
02	Inscrições e entrega de títulos	**16 e 17 de novembro**	De **07h (sete horas) às 11h (onze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas)** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE
03	Divulgação local e/ou sala de realização da prova escrita	**18 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
04	Realização da prova escrita	**19 de novembro**	Escola Nossa Senhora do Rosário das **9:00h até às 12:00h,** situada na Rua João Guarino Feijão, nº 1.410, Bairro Chico

			Jerônimo.
05	Resultado preliminar da prova escrita	**22 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
06	Recurso da prova escrita	**23 de novembro**	Protocolo na Secretaria Mundicipal de Groaíras situada na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE
07	Resultado final da prova escrita	**24 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
08	Apresentação do plano de gestão e análise de títulos	**25 de novembro**	Secretaria Mundicipal de Groaíras situada na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE
09	Resultado preliminar da Apresentação do plano de gestão e análise de títulos	**28 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
10	Recurso acerca Apresentação do plano de gestão e análise de títulos	**29 de novembro**	Protocolo na Secretaria Mundicipal de Groaíras situada na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE
11	Resultado final da Apresentação do plano de gestão e análise de títulos	**30 de novembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
12	Entrevista	**02 e 03 de dezembro**	Escola Nossa Senhora do Rosário
13	Resultado preliminar da Entrevista	**06 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)
14	Recurso acerca do Resultado preliminar da Entrevista	**07 de dezembro**	Protocolo na Secretaria Mundicipal de Groaíras situada na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE
15	Divulgação do resultado final (plano de gestão, títulos e entrevista)	**09 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/)

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME)
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº Inscrição -		
Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Email:	
Cargo:	WhatsApp:	

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____

Groaíras/CE _____de____de _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº Inscrição -
Nome do Candidato -
Cargo de Gestor Escolar

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Groaíras/CE _____de____de _____

(Via do candidato)
ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DOS REQUISITOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS

REQUISITO EXIGIDO	**PONTUAÇÃO**
Certificado de doutorado (área de formação e/ou em qualquer área da educação)	5,0
Certificado de mestrado (área de formação e/ou em qualquer área da educação)	3,0
Experiência em gestão pública escolar de no mínimo 03(três) anos	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	**10,00**

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

REQUISITOS DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO

Articulação do saber profissional com a Política Nacional e Administração pública	Até 2,5 pontos
Coerência e estratégia na elaboração do Plano de Gestão	Até 2,5 pontos
Desenvoltura e domínio de apresentação sobre o tema abordado	Até 2,5 pontos
Capacidade de Gerenciamento e trabalho em equipe	Até 2,5 pontos
TOTAL DE PONTOS	**10 PONTOS**

ANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

REQUISITOS DE ANÁLISE DA ENTREVISTA

Articulação do saber profissional com a Política Nacional e Municipal de Educação	Até 3,0 pontos
Conhecimento sobre o Gestão escolar e administração escolar na Educação	Até 3,0 pontos
Atribuição especifica do profissional.	Até 2,0 pontos
Capacidade de trabalho em equipe.	Até 2,0 pontos
TOTAL DE PONTOS	**10 PONTOS**

ANEXO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 023/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

MODELO DE REQUETIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade _____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga de **GESTOR ESCOLAR** no PROCESSO SELETIVO Nº _____/2022 apresento recurso perante a comissão do referida seleção nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO

_____

Groaíras/CE _____de____de _____

_____
ASSINATURA DO RECORRENTE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A55A3A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Didático–Pedagógicos para uso nos atendimentos em psicopedagogia no TELECENTRO/CAPECI de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.08.18.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **1. REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.763.210/0001-02 com o valor global de **R$ 5.328,99 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos),** referente ao Lote 1 **e 2. WERBENIA AMED DA SILVA –EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50 com o valor global de **R$ 2.363,45 (dois mil e trezentos e sessenta e três mil e quarenta e cinco centavos),** referente aos Lotes 2 e 3.

VENCEDOR: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.763.210/0001-02.

	LOTE 01 - JOGOS PEDAGÓGICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁBACO FECHADO,CONTENDO 40 ARGOLAS EM 4 CORES, UMA BASE COM 4 PINOS NA HORIZONTAL CADA UM REPRESENTANDO UMA CLASSE DE NÚMERO. EMBALAGEM EM CAIXA CARTONADA, A PARTIR DE 4 ANOS.	SC/ 174	UNIDADE	3	R$ 118,41	R$ 355,23
2	ALFABETO MÓVEL: ABC CONFECCIONADO EM MDF, COM 72 PEÇAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, 4 X 4 CM CADA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPEL MICRO ONDULADO ILUSTRADO, ACIMA DE 05 ANOS.	KALINGO/ 5266.5	CAIXA	5	R$ 205,76	R$ 1.028,80
3	ALINHAVOS - ALINHAVOS SORTIDOS, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 1088	UNIDADE	2	R$ 169,33	R$ 338,66
4	BRINQUEDO EDUCATIVO ESQUEMA CORPORAL EM MDF COM AS FORMAS DE UM MENINO E UMA MENINA,MEDINDO 49 X 36,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM COM PELÍCULA DE PVC, ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 1090	UNIDADE	2	R$ 256,27	R$ 512,54
5	CAIXA PIAGETIANA-KIT DE PROVAS PIAGETIANAS(14 PROVAS OPERATÓRIAS CAIXA PLASTICA)	GENERICO/ SMZAN	UNIDADE	1	R$ 342,89	R$ 342,89
6	CAIXINHA DE NÚMEROS - JOGO EDUCATIVO NÚMERO E QUANTIDADES EM MDF COM 30 PEÇAS, SENDO 20 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 7 CM E 10 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 7 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO:18 X 18 X 4 CM LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 1055	CAIXA	2	R$ 128,75	R$ 257,50
7	DOMINÓ ANIMAIS: CONFECCIONADO EM MDF, 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM CADA, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES (TAMPA), EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC.	CARLU/ 1185	CAIXA	2	R$ 89,90	R$ 179,80
8	DOMINÓ ADIÇÃO EM MDF, 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM CADA; CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 17 X 9,5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC, 6 + ANOS.	CARLU/ 1018	CAIXA	2	R$ 91,57	R$ 183,14
9	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE FRASES C/28PEÇAS 7X3,5CM EM MDF,EMBALAGEM CX DE MADEIRA	FUND/ 1309	CAIXA	2	R$ 88,24	R$ 176,48
10	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS - DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS COM 28 PEÇAS EM MDF IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS", EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X5CM. TAMANHO DAS PEÇAS 3,5 X 7 X 0,5 CM.	FUND/ 1042	CAIXA	2	R$ 88,32	R$ 176,64
11	JOGO DA MEMÓRIA (MEMÓRIA PROFISSÕES, CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES, TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, 4 + ANOS).	CARLU/ 1042	CAIXA	3	R$ 86,88	R$ 260,64
12	JOGO QUEBRA CABEÇA PEDAGÓGICO COM 30 PEÇAS EM MATERIAL MADEIRA.	PAIS/ 7690	UNIDADE	5	R$ 124,28	R$ 621,40

13	LOTO LEITURA: CAIXA COM 130 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5 X 14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4 X 2,2 CM E 100 FICHAS (QUADRADINHOS) MEDINDO 2 X 2 CM, SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PAPEL MICRO ONDULADO, MEDINDO 30 X 20 X 6 CM, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 3014	CAIXA	2	R$ 144,27	R$ 288,54
14	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS CONTENDO: CUBO DE MILHAR, 611 PEÇAS DE MADEIRA DIVIDIDOS EM: 500 UNIDADES (CUBINHOS), 100 DEZENAS (BARRAS), 10 CENTENAS (PLACAS) E 1 MILHAR (CUBO GRANDE), EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA.	SC/ 179	CAIXA	1	R$ 73,81	R$ 73,81
15	PINOS DE ENCAIXE -PINOS DE ENCAIXE EM MDF E MADEIRA,BASE MEDINDO 16X14X1,5 CM. CONTENDO 20 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, PINTADO COM TINTA ATÓXICA NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE, COM MEDIDAS VARIANDO DE 3 A 6 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 1208	UNIDADE	2	R$ 128,43	R$ 256,86
16	QUEBRA CABEÇA NATUREZA CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 50 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: JARDIM COM ABELHAS, MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V. C ENCOLHÍVEL.	CARLU/ 1299	UNIDADE	2	R$ 138,03	R$ 276,06
VALOR DO LOTE						**R$ 5.328,99**

VENCEDOR: WERBENIA AMED DA SILVA –EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50.

	LOTE 02 - MAT. DE EXPEDIENTE-DIDÁTICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA GRANDE DE 200 MM/ 275MM COM 96 FLS.	JANDAIA	UNIDADE	10	R$ 25,71	R$ 257,10
2	COLA DE ISOPOR 90G, LEVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR	FORTFIX	UNIDADE	5	R$ 7,02	R$ 35,10
3	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO. CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMENTRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÁMETRO. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	NOBRE	CAIXA	1	R$ 61,77	R$ 61,77
4	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 06 CORES. MASSA DE MODELAR 90G, COM 06 CORES VARIADAS, A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR.A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR.	ACRILEX	CAIXA	10	R$ 13,52	R$ 135,20
5	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, COR: TRANSPARENTE TRANSLUCIDA, TEXTURA SUPER LINE, FECHAMENTO C/ ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM DIMENSÕES: 310X220MM	ACP	UNIDADE	40	R$ 8,24	R$ 329,60
6	TINTA GUACHE COM CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 15ML CADA.	ACRILEX	CAIXA	5	R$ 10,72	R$ 53,60
7	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	BRW	UNIDADE	10	R$ 7,31	R$ 73,10
TOTAL DO LOTE						**R$ 945,47**
	LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	PRATELEIRA INDIVIDUAL EM MDF,1.5X20X80CM, COR: BRANCA, CAPACIDADE NO MÍNIMO 20KG	JFLEX	UNIDADE	3	R$ 472,66	**R$ 1.417,98**
TOTAL DOS LOTES						**R$ 2.363,45**

Irauçuba/CE, 19 de outubro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DD3361C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022-SPSC

EDITAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO CHAMADA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 96 MC/SDA E O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

1. DO PROGRAMA
O Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares cadastrados, com cartão emitido através do SISALIMENTA/Ministério da Cidadania para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzido na unidade produtiva, em atendimento a Portaria 96/2020, Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Quiterianópolis para execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício de 2022/2023 , conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital.

Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) já aprovadas no exercício 2021, para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Quiterianópolis, do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício 2022/2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

REDE SUAS: CRAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 005/2022-SPSC,., poderão ser contempladas por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1 Agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;

Paragrafo único: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida durante a vigência da Proposta;

4.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou outro documento similar por ano civil;

4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas, aqueles produzidos com no mínimo 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), somente é permitido a aquisição de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

4.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico), é permitido á aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao Município.

4.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no Município e que a DAP seja emitida pelo mesmo;

Os agricultores (as) familiares que foram APROVADOS em 2021, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital;

Os agricultores (as) familiares que participam do PAB-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

Os agricultores só poderão participar individualmente. Não serão aceitos propostas encaminhadas por cooperativas, associação de produtores ou quaisquer outra forma associativa;

Na seleção dos agricultores deverá obedecer aos critérios de até 15% de produtos processados, desde que o agricultor produza ao menos 70% dos seus ingredientes.

5. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES**

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome e CPF do Responsável, Número de Identificação Social - NIS, data de nascimento do beneficiário, assinada e datada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (email ,pendrive e ou cd).
i) Declaração da entidade (Saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “i” do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.3. Os documentos de habilitação dos agricultores (as) familiares fornecedores (as) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Formulário de inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (anexo) ;
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e ou outro documento legal constituído e vigente durante a proposta;
e) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
f) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que já aderiram ao PAB/CDS em edições anteriores que já possuem cartão com status de emitido pelo sisalimenta Ministério da Cidadania, exceto aqueles com propostas aprovadas durante o período de 20 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores (as) familiares fornecedores (as) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria de Proteção Social e Cidadania , órgão gestor do Programa Alimenta Brasil, localizada àRua Sônia Modesto Lima,nº 607, Bairro: Cidade Nova, Município de Quiterianópolis./CE, no período de 10 de novembro de 2022 à 23 de novembro de 2022, de 07:00hs às 11:00hs e de 14:00hs ás 17:00hs, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAB/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea do Município de QUITERIANPOLIS;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de Quiterianópolis, ter entregue a documentação solicitada(homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea – Ministério da Cidadania (sisalimenta) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – www.sda.ce.gov.br e aprovada pela Coordenação Estadual do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logo marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Quiterianópolis de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão emitido do beneficiário pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC para a execução da edição do PAB/CDS 2022/2023 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, seguiram tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção dos Agricultores (as) familiares (fornecedores (as) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.
b) Os agricultores (as) familiares selecionados poderão ser inseridos no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.3 O Edital de chamamento, credenciamento e seleção, o resultado final será divulgado no site e no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis no dia 25 de novembro de 2022 e na Secretaria Gestora do Programa, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar através do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 077/2022, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07:00hs as 11:00 hs,e de 14:00hs as 17:00hs em até 01 (um) dia antes abertura do certame.
Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletronico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Quiterianópolis e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea.

Quiterianópolis - CE, 08 de novembro de 2022

ANTÔNIA GESIANA GONÇALVES LIMA
Secretaria Gestora do Programa Alimenta Brasil- Compra com Doação Simultânea

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro			
Número:	**CEP:**		**Complemento:**
Telefone da Instituição:		**Celular:**	
***Entidade registrada no: ( ) INEP ( ) CEBAS ( ) CMAS ( ) CNES ( ) MC**		**(*) Nº do Registro:**	
CONTATO			
Nome do Responsável:			
E-mail:			
Cargo:			
Telefone:		**Celular:**	
Nome de um outro contato			
E-mail:			
Cargo:			
Telefone:		**Celular:**	
Dias e horário de Funcionamento:			
Atividades Realizadas:			
Público Atendido (Quem e o número diário):			
A Entidade possui instalações físicas adequadas? SIM () NÃO ( )			
A Entidade recebe algum apoio na área de Alimentação? SIM () NÃO ( ) QUAL?			

(*) Dado obrigatório
* Escolas devem ser registradas no INEP;
Entidades de saúde devem ser registradas no CEBAS e ou CNES;
Entidades da assistência social devem ser registradas no CMAS e ou Ministério da Cidadania (MC).

Local e data
Assinatura do Representante Legal
CPF

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: QUITERIANÓPOLIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins de participação do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuítas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

Municipio....., ____ de _____de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da ENTIDADE)

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: QUITERIANÓPOLIS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – Ano 2022
Portaria 96 – Ministério da Cidadania e a SDA
Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
Nome da Entidade Recebedora:	CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	

Nome do Beneficiário*	Nomedo Responsável*	CPF* (Responsável)	NIS* (Beneficiário)	Data de Nascimento * (Beneficiário)	ParticipadoMaisInfancia (*)

(*) Dado Obrigatório

Faixa Etária
0 - 6 anos Masculino ( ) Feminino ( )
7 - 14 anos Masculino( ) Feminino ( )
15- 23 anos Masculino( ) Feminino ( )
24 – 65 anos Masculino( ) Feminino ( )
Maior que 65 anos Masculino ( ) Feminino ( )

Observação: informar somente beneficiários com NIS

Local e data

Assinatura do Responsável
CPF:
Cargo:

ANEXO IV
Relação de PRODUTOS

Especificação	Unidade de Medida	Preço
ABACATE	kg	R$ 4,00
ABACAXI	kg	R$ 2,80
ABOBORA CABOCLO	kg	R$ 2,00
ABOBORA LEITE	kg	R$ 2,00
ABOBRINHA	kg	R$ 1,00
ACELGA	kg	R$ 2,00
ACEROLA	kg	R$ 4,30
ALFACE	kg	R$ 5,40
ALHO EM CABEÇA	kg	R$ 22,00
AMENDOIM SEM CASCA	kg	R$ 12,00
ATA	kg	R$ 7,70
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	kg	R$ 3,20
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2	kg	R$ 3,00
BANANA CASCA VERDE	kg	R$ 1,80
BANANA CHIP	kg	R$ 1,90
BANANA PACOVAM	kg	R$ 2,50
BANANA PRATA	kg	R$ 2,50
BATATA DOCE	kg	R$ 1,80
BERINJELA	kg	R$ 1,60
BETERRABA	kg	R$ 2,00
BISCOITO CASEIRO	kg	R$ 15,00
BOLINHA DE PEIXE	kg	R$ 26,50
BOLO DIVERSOS	kg	R$ 16,00
BRÓCOLIS	kg	R$ 12,00
CAJÁ	kg	R$ 3,00
CAJARANA	kg	R$ 5,00
CAJU DE MESA	kg	R$ 3,50
CAJUÍNA	kg	R$ 5,00
CANJICA DE MILHO	kg	R$ 7,50
CARAMBOLA	kg	R$ 6,00
CARNE BOVINA DIANTEIRO C/OSSO (2ª)	kg	R$ 14,00
CARNE BOVINA TRASEIRO S/OSSO (1ª)	kg	R$ 20,00
CARNE CAPRINA	kg	R$ 16,00
CARNE DE FRANGO - CAIPIRÃO ABATIDO (EVISCERADO)	kg	R$ 12,00
CARNE DE FRANGO (CAIPIRA E EVISCERADO)	kg	R$ 14,00
CARNE OVINA CARCAÇA	kg	R$ 13,50
CARNE OVINA PERNIL	kg	
CARNE SUÍNA CARCAÇA	kg	R$ 10,50

CARNE SUÍNA PERNIL	kg	R$ 12,50
CASTANHA DE CAJU (AMÊNDOA)	kg	R$ 34,00
CEBOLA	kg	R$ 4,50
CENOURA	kg	R$ 2,20
CHEIRO VERDE	kg	R$ 13,50
CHUCHU	kg	R$ 1,40
COUVE-FLOR	kg	R$ 4,00
COUVE-MANTEIGA	kg	R$ 1,80
COCO SECO	kg	R$ 3,00
COCO VERDE	kg	R$ 1,20
CORANTE DE URUCUM - COLORAU	kg	R$ 4,00
DOCE EM CALDA (DIVERSOS)	kg	R$ 16,00
DOCE EM PASTA (DIVERSOS)	kg	R$ 4,00
ESPINAFRE	kg	R$ 6,70
FARINHA DE MANDIOCA	kg	R$ 2,40
FARINHA DE MILHO (floco)	kg	R$ 2,00
FARINHA DE BANANA VERDE	kg	R$ 4,50
FAVA	kg	R$ 8,00
FÉCULA DE MANDIOCA	kg	R$ 3,50
FEIJÃO CARIOCA	kg	R$ 6,00
FEIJÃO MACÁÇAR(CORDA)	kg	R$ 5,00
FEIJÃO PRETO	kg	R$ 5,80
FEIJÃO VERDE	kg	R$ 6,00
FUBÁ DE MILHO	kg	R$ 3,40
GOIABA	kg	R$ 2,80
GRAVIOLA	kg	R$ 7,00
IOGURTE NATURAL	kg	R$ 5,00
JACA	kg	R$ 2,50
LARANJA	kg	R$ 2,20
LIMÃO GALEGO	kg	R$ 3,30
LIMÃO TAITI	kg	R$ 3,40
LINGUIÇA DE FRANGO	kg	R$ 8,80
LINGUIÇA DE SUÍNA	kg	R$ 17,10
MACAXEIRA	kg	R$ 1,20
MAMÃO FORMOSA	kg	R$ 1,20
MAMÃO HAVAÍ	kg	R$ 4,00
MANGA COITÉ	kg	R$ 2,40
MANGA ROSA	kg	R$ 2,20
MANGA TOMMY	kg	R$ 3,00
MANTEIGA DA TERRA	kg	R$ 20,00
MARACUJÁ	kg	R$ 4,20
MAXIXE	kg	R$ 3,50
MEL DE ABELHA ENVASADO	kg	R$ 16,00
MEL DE ABELHAS (SACHÊ)	kg	R$ 12,00
MEL DE CAJU ENVASADO	kg	R$ 11,00
MEL DE CAJU (SACHÊ)	kg	R$ 9,00-
MELANCIA	kg	R$ 1,20
MELÃO AMARELO	kg	R$ 2,70
MELÃO CANTALUPE	kg	R$ 2,00
MILHO PIPOCA	kg	R$ 3,40
MILHO VERDE	kg	R$ 2,40
MILHO (MUNGUNZÁ)	kg	R$ 3,50
MURICI	kg	R$ 7,00
NATA NATURAL	kg	R$ 10,50
OVO DE CODORNA	kg	R$ 9,00
OVO DE GALINHA CAIPIRA	kg	R$ 13,00
PAÇOCA	kg	R$ 8,40
PAMONHA	kg	R$ 7,50
PÃO DE QUEIJO	kg	R$ 10,00
PEIXE EVISCERADO ÁGUA SALGADA (DIVERSOS)	kg	R$ 26,00
PEIXE EVISCERADO ÁGUA DOCE (DIVERSOS)	kg	R$ 14,00
PEIXE ÁGUA DOCE (FILÉ)	kg	R$ 22,00
PEIXE ÁGUA SALGADA (FILÉ)	kg	R$ 30,00
PEPINO AMARELO	kg	R$ 2,00
PEPINO VERDE	kg	R$ 0,80
PEQUI EM CASCA	kg	R$ 6,20
PIMENTA DE CHEIRO	kg	R$ 7,50
PIMENTÃO VERDE	kg	R$ 3,50
PITOMBA	kg	R$ 8,00
QUEIJO DE CABRA	kg	R$ 24,00
QUEIJO DE COALHO	kg	R$ 22,00
QUEIJO DE MANTEIGA	kg	R$ 25,00
QUIABO	kg	R$ 6,00
RAPADURA DE CAJU	kg	R$ 6,50
RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR	kg	R$ 6,00
REPOLHO	kg	R$ 2,50
RÚCULA	kg	R$ 4,50
SAPOTI	kg	R$ 6,60
SEQUILHO	kg	R$ 19,00
SERIGUELA	kg	R$ 3,00
TAMARINDO	kg	R$ 6,50
TANGERINA COMUM	kg	R$ 2,40
TAPIOCA DE FÉCULA DE MANDIOCA	kg	R$ 5,00
TOMATE	kg	R$ 2,00
TOMATE CEREJA	kg	R$ 14,00
UVA	kg	R$ 6,20
VAGEM	kg	R$ 2,60

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:79021308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, art. 8º, e inciso IX,
Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
041817-0	Luzia Francisca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20%	01.02.2001	
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	20%	01.02.2001	
080652-8	Maria Lecy da Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20%	01.02.2001	

Art. 2º - Os tempos desconsiderados na concessão deste adicional ocorreram em razão da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, que em seu art. 8º, e inciso IX, proibiu a contagem desse tempo (20/03/2020 a 31/12/2021) como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, até 31/12/2021.

Parágrafo Único – A nova data para a contagem dos futuros percentuais deverá ser anotada em seus assentamentos funcionais, facilitando seu controle.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C5DBE724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EIDTAL 001/2022 - SADA

Edital de Chamada Pública Nº 001/2022

Edital de AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES socioassistenciais locais para participação CHAMADA PUBLICA para a execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Umari - CE.

1. DO PROGRAMA
O Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares cadastrados, com cartão emitido através do sisalimenta/Ministério da Cidadania para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzido na unidade produtiva, em atendimento a Portaria 96/2020, Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Umari - CE, para execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício de 2022/2023 , conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital.

Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) já aprovadas no exercício 2021, para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Umari - CE, do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício 2022/2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

REDE SUAS: CRAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 001 de 2020/2021, poderão ser contempladas por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1 Agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;

Paragrafo único: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida durante a vigência da Proposta;

4.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou outro documento similar por ano civil;

4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas, aqueles produzidos com no mínimo 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), somente é permitido a aquisição de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

4.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico), é permitido á aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao Município.

4.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no Município e que a DAP seja emitida pelo mesmo;

Os agricultores (as) familiares que foram APROVADOS em 2021, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital;

Os agricultores (as) familiares que participam do PAB-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

Os agricultores só poderão participar individualmente. Não serão aceitos propostas encaminhadas por cooperativas, associação de produtores ou quaisquer outra forma associativa;

Na seleção dos agricultores deverá obedecer aos critérios de até 15% de produtos processados, desde que o agricultor produza ao menos 70% dos seus ingredientes.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome e CPF do Responsável, Número de Identificação Social - NIS, data de nascimento do beneficiário, assinada e datada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (email , pendrive e ou cd).
i) Declaração da entidade (Saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “i” do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.3. Os documentos de habilitação dos agricultores (as) familiares fornecedores (as) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Formulário de inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (anexo) ;
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e ou outro documento legal constituído e vigente durante a proposta;
e) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
f) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que já aderiram ao PAB/CDS em edições anteriores que já possuem cartão com status de emitido pelo sisalimenta Ministério da Cidadania, exceto aqueles com propostas aprovadas durante o período de 20 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores (as) familiares fornecedores (as) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à à Secretaria Municipal de Agricultura, localizada á Rua Coronel Joaquim Leite, N° 40 - Bairro Centro, Município de Umari /CE, no período de 10 à 23 de novembro de 2022, de 07h30 ás 13h30, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAB/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea do Município de Umari - CE;

Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário Atualizado com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de Umari - CE, ter entregue a documentação solicitada(homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea – Ministério da Cidadania (sisalimenta) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – www.sda.ce.gov.br e aprovada pela Coordenação Estadual do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logo marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Umari - CE de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão emitido do beneficiário pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC para a execução da edição do PAB/CDS 2022/2023 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, seguiram tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção dos Agricultores (as) familiares (fornecedores (as) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.

b) Os agricultores (as) familiares selecionados poderão ser inseridos no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
9.2 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.3 O Edital de chamamento, credenciamento e seleção, o resultado final será divulgado no site e no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Umari - CE no dia 24 de novembro de 2022 e na Secretaria Municipal de Agricultura, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar através do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea.
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 001/2022, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07h30 as 13h30, em até 01 (um) dia antes abertura do certame.
Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletronico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Umari - CE e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea.

Umari /CE, 10 de Novembro de 2022

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari/CE

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS		
Nome da Instituição:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro		
Número:	**CEP:**	**Complemento:**
Telefone da Instituição:	**Celular:**	
***Entidade registrada no:** **( ) INEP ( ) CEBAS ( ) CMAS ( ) CNES ( ) MC**	**(*) Nº do Registro:**	
CONTATO		
Nome do Responsável:		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:	**Celular:**	
Nome de um outro contato		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:	**Celular:**	
Dias e horário de Funcionamento:		
Atividades Realizadas:		
Público Atendido (Quem e o número diário):		
A Entidade possui instalações fisicas adequadas? **SIM ( )** **NÃO ( )**		
A Entidade recebe algum apoio na área de Alimentação? **SIM ( )** **NÃO ( )** **QUAL?**		

(*) Dado obrigatório
* Escolas devem ser registradas no INEP;
Entidades de saúde devem ser registradas no CEBAS e ou CNES;
Entidades da assistência social devem ser registradas no CMAS e ou Ministério da Cidadania (MC).

Local e data
Assinatura do Representante Legal
CPF

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: UMARI - CE

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins de participação do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuítas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

Municipio....., ____ de _____de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da ENTIDADE)

PORTARIA 96/2020 – MINISTERIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO 2022/2023
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MUNICIPIO: UMARI - CE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – Ano 2022
Portaria 96 – Ministério da Cidadania e a SDA
Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
Nome da Entidade Recebedora:	CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	

Nome do beneficiário*	Nomedo Responsável*	CPF* (Responsável)	NIS* (Beneficiário)	Data de Nascimento * (Beneficiário)	Participado Mais Infancia (*)

(*) Dado Obrigatório

Faixa Etária
0 - 6 anos Masculino ( ) Feminino ( )
7 - 14 anos Masculino( ) Feminino ( )
15- 23 anos Masculino( ) Feminino ( )
24 – 65 anos Masculino( ) Feminino ( )
Maior que 65 anos Masculino ( ) Feminino ( )

Observação: informar somente beneficiários com NIS

Local e data

Assinatura do Responsável
CPF:
Cargo:

ANEXO IV
Relação de PRODUTOS

Especificação	**Unidade de Medida**
ABACATE	kg
ABACAXI	kg
ABOBORA CABOCLO	kg
ABOBORA LEITE	kg
ABOBRINHA	kg
ACELGA	kg
ACEROLA	kg
ALFACE	kg
ALHO EM CABEÇA	kg

AMENDOIM SEM CASCA	kg
ATA	kg
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	kg
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2	kg
BANANA CASCA VERDE	kg
BANANA CHIP	kg
BANANA PACOVAM	kg
BANANA PRATA	kg
BATATA DOCE	kg
BERINJELA	kg
BETERRABA	kg
BISCOITO CASEIRO	kg
BOLINHA DE PEIXE	kg
BOLO DIVERSOS	kg
BRÓCOLIS	kg
CAJÁ	kg
CAJARANA	kg
CAJU DE MESA	kg
CAJUÍNA	kg
CANJICA DE MILHO	kg
CARAMBOLA	kg
CARNE BOVINA DIANTEIRO C/OSSO (2ª)	kg
CARNE BOVINA TRASEIRO S/OSSO (1ª)	kg
CARNE CAPRINA	kg
CARNE DE FRANGO - CAIPIRÃO ABATIDO (EVISCERADO)	kg
CARNE DE FRANGO (CAIPIRA E EVISCERADO)	kg
CARNE DE FRANGO GRANJA ABATIDO (EVISCERADO)	kg
CARNE OVINA CARCAÇA	kg
CARNE OVINA PERNIL	kg
CARNE SUÍNA CARCAÇA	kg
CARNE SUÍNA PERNIL	kg
CASTANHA DE CAJU (AMÊNDOA)	kg
CEBOLA	kg
CENOURA	kg
CHEIRO VERDE	kg
CHUCHU	kg
COUVE-FLOR	kg
COUVE-MANTEIGA	kg
COCO SECO	kg
COCO VERDE	kg
CORANTE DE URUCUM - COLORAU	kg
DOCE EM CALDA(DIVERSOS)	kg
DOCE EM PASTA(DIVERSOS)	kg
ESPINAFRE	kg
FARINHA DE MANDIOCA	kg
FARINHA DE MILHO (floco)	kg
FARINHA DE BANANA VERDE	kg
FAVA	kg
FÉCULA DE MANDIOCA	kg
FEIJÃO CARIOCA	kg
FEIJÃO MACAÇAR(CORDA)	kg
FEIJÃO PRETO	kg
FEIJÃO VERDE	kg
FUBÁ DE MILHO	
GOIABA	kg
GRAVIOLA	kg
IOGURTE NATURAL	kg
JACA	kg
LARANJA	kg
LIMÃO GALEGO	kg
LIMÃO TAITI	kg
LINGUIÇA DE FRANGO	kg
LINGUIÇA DE PEIXE	kg
LINGUIÇA DE SUÍNA	kg
MACAXEIRA	kg
MAMÃO FORMOSA	kg
MAMÃO HAVAÍ	kg
MANGA COITÉ	kg
MANGA ROSA	kg
MANGA TOMMY	kg
MANTEIGA DA TERRA	kg
MARACUJÁ	kg
MAXIXE	kg
MEL DE ABELHA ENVASADO	kg
MEL DE ABELHAS (SACHÊ)	kg
MEL DE CAJU ENVASADO	kg
MEL DE CAJU (SACHÊ)	kg
MELANCIA	kg
MELÃO	kg
MELÃO AMARELO	kg
MELÃO CANTALUPE	kg
MILHO PIPOCA	kg
MILHO VERDE	kg
MILHO (MUNGUNZÁ)	kg
MURICI	kg
NATA NATURAL	kg
OVO DE CODORNA	kg
OVO DE GALINHA CAIPIRA	kg
PAÇOCA	kg

PAMONHA	kg
PÃO DE QUEIJO	kg
PEIXE EVISCERADO ÁGUA SALGADA (DIVERSOS)	kg
PEIXE EVISCERADO ÁGUA DOCE (DIVERSOS)	kg
PEIXE ÁGUA DOCE (FILÉ)	kg
PEIXE ÁGUA SALGADA (FILÉ)	kg
PEPINO AMARELO	kg
PEPINO VERDE	kg
PEQUI EM CASCA	kg
PIMENTA DE CHEIRO	kg
PIMENTÃO VERDE	kg
PITOMBA	kg
QUEIJO DE CABRA	kg
QUEIJO DE COALHO	kg
QUEIJO DE MANTEIGA	kg
QUIABO	kg
RAPADURA DE CAJU	kg
RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR	kg
REPOLHO	kg
RÚCULA	kg
SAPOTI	kg
SEQUILHO	kg
SERIGUELA	kg
TAMARINDO	kg
TANGERINA COMUM	kg
TAPIOCA DE FÉCULA DE MANDIOCA	kg
TOMATE	kg
TOMATE CEREJA	kg
UVA	kg
VAGEM	kg

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:037C186F

